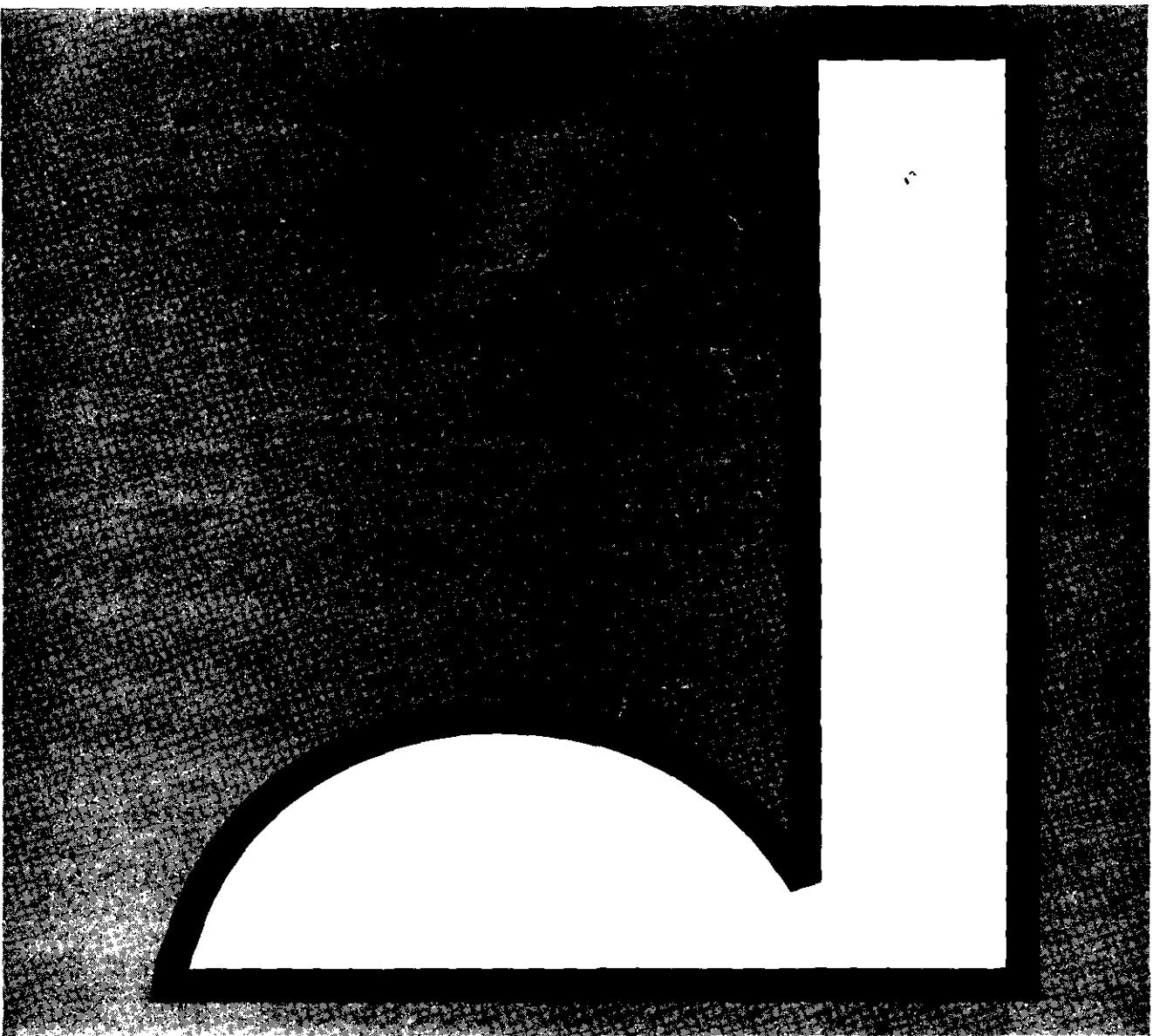




República Federativa do Brasil



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

<b>MESA</b>	
<b>Presidente</b>	José Samey – PMDB – AP
<b>1º Vice-Presidente</b>	Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL
<b>2º Vice-Presidente</b>	Júlio Campos – PFL – MT
<b>1º Secretário</b>	Odair Soares – PFL – RO
<b>2º Secretário</b>	Renan Calheiros – PMDB – AL
<b>3º Secretário</b>	Levy Dias – PPB – MS
<b>4º Secretário</b>	Emandes Amorim – PMDB – RO
<b>Suplentes de Secretário</b>	
Antonio Carlos Valadares – PSB – SE	
Eduardo Suplicy – PT – SP	
Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR	
Ney Suassuna – PMDB – PB	
<b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>	
<b>Corregedor</b> (Eleito em 16-3-95)	
Romeu Tuma – PSL – SP	
<b>Corregedores Substitutos</b> (Eleitos em 16-3-95)	
1º) Senador Ramez Tebet – PMDB – MS	
2º) Senador Joel de Holland – PFL – PE	
3º) Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE	
<b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>	
(Designação: 16 e 23-11-95)	
Nabor Júnior – PMDB – AC	
Waldeck Omelas – PFL – BA	
Emilia Fernandes – PTB – RS	
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES	
Lauro Campos – PT – DF	

<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b>	
<b>Líder</b>	Elcio Alvares – PFL – ES
<b>Vice-Líderes</b>	José Roberto Arruda – PSDB-DF Wilson Kleinübing – PFL-SC Ramez Tebet – PMDB-MS Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR
<b>LIDERANÇA DO PMDB</b>	
<b>Líder</b>	Jáder Barbalho
<b>Vice-Líderes</b>	Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda
<b>LIDERANÇA DO PFL</b>	
<b>Líder</b>	Hugo Napoleão
<b>Vice-Líderes</b>	Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Holland Romero Jucá
<b>LIDERANÇA DO PSDB</b>	
<b>Líder</b>	Sérgio Machado
<b>Vice-Líderes</b>	Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho

<b>LIDERANÇA DO PPB</b>	
<b>Líder</b>	Epitácio Cafeteira
<b>Vice-Líderes</b>	Esperião Amin
<b>LIDERANÇA DO PT</b>	
<b>Líder</b>	José Eduardo Dutra
<b>Vice-Líder</b>	Benedicta da Silva
<b>LIDERANÇA DO PTB</b>	
<b>Líder</b>	Valmir Campelo
<b>Vice-Líder</b>	Arlindo Porto
<b>LIDERANÇA DO PDT</b>	
<b>Líder</b>	Júnia Marise
<b>LIDERANÇA DO PPS</b>	
<b>Líder</b>	Roberto Freire
<b>LIDERANÇA DO PSB</b>	
<b>Líder</b>	Ademir Andrade
<b>LIDERANÇA DO PSL</b>	
<b>Líder</b>	Romeu Tuma

## EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES

Diretor Executivo do Cegraf

JÚLIO WERNER PEDROSA

Diretor Industrial do Cegraf

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA

Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE

Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Impresso sob a responsabilidade da  
Presidência do Senado Federal  
(Art. 48, nº 31 RISF)

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 - ATA DA 41ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 15 DE ABRIL DE 1996

#### 1.1 - ABERTURA

#### 1.2 - EXPEDIENTE

##### 1.2.1 - Avisos de Ministros de Estado

Nº 140, de 1996; do Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, referente ao Requerimento nº 199, de 1996, de informações, do Senador Freitas Neto.....

06320

Nº 246, de 1996, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 103, de 1996, de informações, do Senador Eduardo Suplicy.....

06320

Nº 248, de 1996, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 56, de 1996, de informações, do Senador Sebastião Rocha.....

06320

Nº 249, de 1996, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 43, de 1996, de informações, do Senador Jader Barbalho.....

06320

##### 1.2.2 - Ofícios de Ministros de Estado

Nº 187, de 1996, do Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado, referente ao Requerimento nº 55, de 1996, de informações, do Senador Sebastião Rocha.....

06320

Nº 327, de 1996, do Ministro do Planejamento e Orçamento, referente ao Requerimento nº 132, de 1996, de informações, do Senador Eduardo Suplicy.....

06320

##### 1.2.3 - Pareceres

Referentes ao Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1993 (nº 1.858/91, na Casa de origem), que modifica a redação do art. 22 da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, que altera o salário mínimo dos médicos e cirurgiões-dentistas.....

06321

##### 1.2.4 - Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para oferecimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1993 (nº 1.858/91, na Casa de origem), cujos pareceres foram lidos anteriormente.....

06326

Recebimento do Aviso nº 302, de 1996, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópias das Decisões nºs 125, 126 e 127/96, adotadas pelo referido Tribunal, na Sessão Ordinária do Plenário de 21 de março do corrente ano, bem como dos respectivos Relatório e Voto que as fundamentam, originadas da realização de trabalhos decorrentes da Decisão nº 674/95, adotada quando da apreciação do Relatório Fi-

nal da Comissão Temporária do Senado Federal, destinada a investigar as obras não concluídas custeadas pela União, e examinar sua situação. ....

06326

##### 1.2.5 - Discursos do Expediente

SENADOR VALMIR CAMPELO - Solidariedade à direção do Banco do Brasil nas tentativas de saneamento financeiro da instituição. Contrário ao fechamento da agência do Banco do Brasil na cidade-satélite do Gama - DF.....

06326

SENADOR LAURO CAMPOS - Crescente preocupação com o aumento da dívida pública. As consequências do controle da taxa de inflação pelo Governo.....

06327

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA - Transcurso dos 270 anos de Fortaleza.....

06330

##### 1.2.6 - Comunicação da Presidência

Presença, na Casa, do Sr. José Antônio Totó Aires Cavalcante, suplente convocado da representação do Estado de Tocantins, em virtude de licença do titular, Senador Carlos Patrocínio.....

06332

1.2.7 - Prestação do compromisso regimental e posse do Senhor José Antônio Totó Aires Cavalcante

##### 1.2.8 - Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR VALMIR CAMPELO, como Líder - Cumprimentando o Senador Totó Cavalcante em nome do PTB.....

06334

SENADOR JOÃO ROCHA - Satisfação pela posse do Senador Totó Cavalcante.....

06334

##### 1.2.9 - Comunicação

Do Senador Totó Cavalcante, informando seu nome parlamentar e que integrará a bancada do PPB.....

06334

1.2.10 - Discurso do Expediente (continuação)

SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Considerações sobre o projeto que propõe a criação da região metropolitana que engloba o entorno de Brasília.....

06335

##### 1.2.11 - Comunicações da Presidência

Recebimento do Aviso nº 76/96, do Ministro do Trabalho, consultando sobre interesse desta Casa em se fazer representar na Octogésima Terceira Reunião da Conferência Internacional do Trabalho, a realizar-se no período de 4 a 20 de junho próximo, em Genebra, Suíça. (Diversos nº 32, de 1996).....

06336

Término do prazo sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que cria a Ouvidoria-Geral da República, e dá outras providências. **À Câmara dos Deputados.** .....

**1.2.12 – Discursos do Expediente (continuação)**

**SENADOR TOTÓ CAVALCANTE** – Registra a presença em plenário do Sr. Governador do Tocantins Siqueira Campos e do Vice-Governador Raimundo Pires. Agradecendo os elogios recebidos. .....

**SENADOR JOEL DE HOLLANDA** – Política nacional de turismo.....

**SENADOR CASILDO MALDANER** – Necessidade de uma reforma administrativa ampla e definitiva. Situação precária em que se encontra a saúde pública no País. .....

**SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** – Solicitando ao Senador Jader Barbalho que transfira para amanhã seu discurso relativo à notícia inverídica, publicada na imprensa nacional, tendo em vista o baixo quorum na Casa.....

06336

**1.2.13 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**

**1.3 – ENCERRAMENTO**

**2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SÉSÃO ANTERIOR**

Do Senador Humberto Lucena, proferido na sessão do dia 11-4-96 (republicação). .....

06342

**3 – ATA DE COMISSÃO**

5ª Reunião ordinária da Comissão Diretora, realizada em 11 de abril de 1996. .....

06344

**4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL**

Nºs 413 a 436, de 1996. .....

06345

**5 – MESA DIRETORA**

**6 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

**7 – PROCURADORIA PARLAMENTAR**

**8 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)**

06336

06337

06338

06339

## Ata da 41ª Sessão Não Deliberativa em 15 de abril de 1996

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Samey e Bello Parga*

*(Inicia-se a sessão às 14h30min)*

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) - Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

### AVISOS

### DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 140/96, de 2 de abril de 1996, do Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, referente ao Requerimento nº 199, de 1996, de informações, do Senador Freitas Neto.

Nº 246/96, de 4 de abril de 1996, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 103, de 1996, de informações, do Senador Eduardo Suplicy.

Nº 248/96, de 4 de abril de 1996, do Ministro da Fazenda, referente ao requerimento nº 56, de 1996, de informações, do Senador Sebastião Rocha.

Nº 249/96, de 4 de abril de 1996, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 43, de 1996, de informações, do Senador Jader Barbalho.

As informações foram remetidas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

### OFÍCIOS

### DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 187/96, de 9 de abril de 1996, do Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado, referente ao Requerimento nº 55, de 1996, de informações, do Senador Sebastião Rocha.

Nº 327/96, de 3 de abril de 1996, do Ministro do Planejamento e Orçamento, referente ao Requerimento nº 132, de 1996, de informações, do Senador Eduardo Suplicy.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

### PARECERES

#### PARECERES Nºs 187 E 188, DE 1996

**Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1993 (nº 1.858/91, na Casa de origem), que modifica a redação do art 22 da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, que altera o salário mínimo dos médicos e cirurgiões-dentistas.**

#### PARECER Nº 187, DE 1996

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**Relator: Senador José Eduardo Dutra**

##### I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1993, visa modificar a redação do art. 22 da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, que altera o salário mínimo dos médicos e cirurgiões-dentistas.

Aprovado à unanimidade nas Comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público e de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, o projeto pretende a extensão aos psicólogos das disposições legais atualmente aplicáveis aos médicos e cirurgiões-dentistas, constantes da Lei nº 3.999, de 1961.

A Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal deliberou pela preliminar manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que fosse apreciada a admissibilidade constitucional da matéria e a sua juridicidade.

Deixamos de conhecer dos termos do parecer do eminente Senador Antônio Valadares, prolatado perante a Comissão de Assuntos Sociais, uma vez que ainda não foi objeto de deliberação. Com isso restringimos o nosso parecer à redação original remetida pela Câmara dos Deputados.

No prazo regimental não foram oferecidas emendas à proposição.

É o relatório.

##### II – Voto do relator

Nos termos do art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania desta Casa Legislativa manifestar-se sobre os aspectos jurídicos constitucional e regimental das matérias que lhe são submetidas à apreciação.

O projeto de lei em discussão é bastante singular e visa tão-somente, a extensão aos psicólogos da

legislação trabalhista e profissional aplicável aos médicos e cirurgiões-dentistas.

A redação proposta oculta o verdadeiro objetivo do projeto que é garantir aos psicólogos a mesma jornada de trabalho atribuída aos médicos e cirurgiões-dentistas, fixada em 4 (quatro) horas e 20 (vinte) horas semanais.

Além disso, embora não conste do projeto ora examinado, busca-se a fixação, em lei, de um piso salarial mínimo para os psicólogos.

A jornada de trabalho, segundo o Prof. Valentim Carrion, é o espaço de tempo durante o qual o empregado deve prestar serviço ou permanecer à disposição do empregador.

Ora, o que a Constituição de 1988 fez fixar uma jornada mínima de trabalho, que deve ser observada de forma indistinta por todos os empregados. Trata-se portanto de princípio geral, de ordem constitucional, que visa à melhoria da condição social do trabalhador, conforme definido no *caput* do art. 7º da CF.

Note-se que a Constituição não fixou a duração do trabalho normal em oito horas diárias e quarenta horas semanais. O que ficou consignado foi o estabelecimento de um teto máximo de jornada a que o trabalhador deve estar submetido normalmente, senão vejamos os termos do inciso XIII do art. 7º, *verbis*:

"Art. 7º .....

XIII – duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro horas semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho;" (grifo nosso)

Não há, portanto, óbice de natureza constitucional para a fixação da jornada de trabalho em patamares inferiores a oito horas diárias e a quarenta e quatro semanais, já que a Constituição prevê apenas a observância de um teto máximo, que não pode ser descumprido.

Não é por outra razão que diversas profissões e categorias profissionais têm jornada especial prevista em lei, como é o caso do art. 226 da CLT que fixa a jornada dos bancários em 6 (seis) horas; do art. 234 da CLT que fixa a jornada dos operadores cinematográficos e seus ajudantes em 6 (seis) horas; da Lei nº 3.857, de 1960, que fixa a jornada dos músicos em 5 (cinco) horas; do Decreto-Lei nº 972, de 1969, que fixa a jornada dos jornalistas profissionais em 5 (cinco) horas. Esses são alguns exemplos de jornada inferior ao limite máximo legal previsto constitucionalmente.

Inexiste, portanto, qualquer impedimento constitucional para que se fixe para os psicólogos jornada de trabalho indêntica à dos médicos e cirurgiões-dentistas.

No que se refere ao piso salarial, a posição é a mesma. Inexiste óbice legal ou constitucional, até porque a própria Constituição prevê piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho. Ora, o trabalho do psicólogo é um trabalho especializado que requer formação de nível superior e capacitação para o exercício profissional.

Ademais, os psicólogos integram, como profissionais de saúde, os recursos humanos do Sistema Único de Saúde - SUS.

Entendo, pessoalmente, que deve buscar através de legislação infraconstitucional, ou de outras formas, uma harmonização das diferentes regras aplicáveis a cada uma das profissões envolvidas no processo de assistência à saúde principalmente no âmbito do SUS.

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 63 de 1993.

Sala da Comissão, 14 de dezembro de 1995. — **Íris Rezende**, Presidente — **José Eduardo Dutra**, Relator — **Ney Suassuna** — **Lúcio Alcântara** — **Roberto Requião** — **Ramez Tebet** — **Pedro Simão** — **Elcio Alvares** — **Esperidião Amin** — **Romeu Tuma** — **José Bianco** — **Jefferson Peres** — **Edison Lobão**.

**PARECER Nº 188, DE 1996**  
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

**Relator: Senador Antônio Carlos Valadares**

De iniciativa do ilustre Deputado Sigmaringa Seixas, o projeto de lei em apreço tem por finalidade estender aos psicólogos o piso salarial dos médicos e cirurgiões-dentistas.

Ao justificar sua iniciativa, o autor da proposição alega:

"O Poder Legislativo tem cuidado de disciplinar a jornada de trabalho e remuneração mínima de diversas categorias profissionais, como, por exemplo, dos médicos e cirurgiões-dentistas (Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961) e dos engenheiros, químicos, arquitetos, agrônomos e veterinários (Lei nº 4.590-A, de 22 de abril de 1966) além de outras.

Essa atenção do legislador brasileiro para com os profissionais liberais é justa e válida, não só no que diz respeito a remuneração baixa e às vezes aviltante, como em

relação ao excessivo horário de trabalho deles exigido.

Quando da elaboração da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, a profissão do psicólogo não havia sido ainda regulamentada (Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962) e esses profissionais, até hoje, continuam desamparados pela legislação e, portanto, submetidos a regime de trabalho não condizente com sua estafante profissão."

Efetivamente, o presente projeto de lei tem por fundamento resguardar a categoria dos psicólogos, propiciando-lhes as condições mínimas ao exercício de suas atividades, e, de conseqüência, permitindo-lhes desempenhar suas funções à altura das necessidades a eles impostas pelo grave quadro que o setor saúde apresenta atualmente no Brasil.

O descompasso dos níveis salariais a que assistimos hoje, no Brasil, configura realidade incontestável, o que se traduz de forma particularmente perversa com relação ao exercício dos profissionais de saúde, pois trata-se de atividade que implica alto custo de formação de mão-de-obra e de continuado aperfeiçoamento técnico-científico, exigindo dispêndio adicional em tempo e recursos financeiros para o profissional.

Como se sabe, o texto constitucional, em seu art. 7º, V, inscreve como direito dos trabalhadores o piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho, o que, por si só, justifica a nossa proposição, concedendo aos psicólogos a remuneração mínima consentânea ao desempenho de suas atividades.

Entretanto, em que se pese ao mérito da proposição, ela merece alguns reparos que visam adequá-la à Constituição Federal de 1988. De fato, a modificação proposta à Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, não surtiria o efeito desejado, uma vez que esse diploma legal trata do salário mínimo dos médicos e cirurgiões-dentistas. A nossa Carta Magna veda a vinculação do salário mínimo para qualquer fim (art. 7º, inciso IV) e determina a instituição do piso salarial proporcional à complexidade do trabalho do profissional (id. inciso V).

Por outro lado, no substitutivo que oferecemos a seguir, a jornada diária e semanal de trabalho dos psicólogos foi fixada em 6 e 30 horas, respectivamente, e não em 4 e 20 horas, como pretendido originalmente, por entendermos que o esforço desenvolvido pelo profissional suporta essa carga horária.

Pelo exposto, opinamos pela aprovação da presente proposição, na forma do seguinte substitutivo:

**EMENDA N° 1 – CAS  
(SUBSTITUTIVO)**

**Dispõe sobre o piso salarial e a jornada de trabalho dos psicólogos e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O piso salarial dos psicólogos é o fixado na presente lei.

Art. 2º O piso salarial dos psicólogos é a menor remuneração permitida por lei, pelos serviços profissionais por eles prestados.

Art. 3º O piso salarial dos psicólogos é fixado em quantia igual a R\$1.100,00 (um mil e cem reais).

Parágrafo único. O reajuste do piso salarial da categoria obedecerá à política salarial adotada pelo Governo.

Art. 4º A jornada diária de trabalho dos psicólogos não poderá ser superior a 6 (seis) horas, perfazendo 30 (trinta) horas semanais.

§ 1º Mediante acordo escrito, ou por motivo de força maior, o horário normal diário poderá ser acrescido de, no máximo, duas horas suplementares.

§ 2º A hora suplementar será remunerada com, no mínimo, 100% (cem por cento) de acréscimo sobre o valor da hora normal.

§ 3º O trabalho noturno será remunerado com um acréscimo de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, sobre a hora diurna.

Art. 5º São nulos os contratos de trabalho que vissem a elidir, sob qualquer forma, o disposto nesta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 28 de março de 1996. – **Beni Veras**, Presidente – **Antônio Carlos Valadares**, Relator – **Marina Silva** – **Mariuca Pinto** – **Benedita da Silva** – **Belo Parga** – **Nabor Júnior** – **Lucídio Portella** – **Valmir Campelo** – **Freitas Neto** – **José Alves** – **Joel de Hollanda** – **Geraldo Melo** – **Mauro Miranda** – **Lúcio Alcântara**.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO RE-  
GIMENTO INTERNO**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

OFÍCIO N° 07/95-CAS/SF

Brasília, 3 de julho de 1995

Exmo. Sr.

Senador Iriz Rezende

Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania

Nesta

Senhor Presidente,  
Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião de 29 de junho de 1995, deliberou

no sentido de encaminhar à Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, para preliminar pronunciamento sobre a juridicidade e constitucionalidade, o Projeto de Lei da Câmara n° 063, de 1993, que modifica a redação do art. 22 da Lei n° 3.999, de 15 de dezembro de 1991, que altera o salário mínimo dos médicos e cirurgiões dentistas.

Desta forma, estou lhe encaminhando a respectiva matéria a fim de que Vossa Excelência a submeta ao devido exame dessa Comissão.

Atenciosamente, Senador Beni Veras, Presidente.

**NOTA TÉCNICA DA ASSESSORIA**

Assunto: voto em separado com o objetivo de converter de U.R.V. para o Real o valor do piso salarial a que se refere o Projeto de Lei da Câmara n° 63, de 1993, bem como a extensão desse piso aos profissionais do setor público.

As alterações solicitadas merecem duas observações de ordem técnica:

1º – Quanto à conversão do valor em U.R.V. para o Real, entendemos que bastaria que se alertasse sobre a necessidade dessa conversão ao Relator da matéria, quando da leitura do seu parecer.

2º – No que tange à extensão do piso salarial estabelecido pelo projeto de lei acima citado aos profissionais do serviço público, cumpre-nos advertir que o piso mínimo legal não é devido aos servidores da Administração Direta da União e das Autarquias se a lei não for de iniciativa do Presidente da República, conforme estabelece a Constituição Federal em seu art. 61, § 1º, II, alínea a, *verbis*:

"Art. 61. ....

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – .....

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

....."

Eram estas as considerações que tínhamos a fazer.

Atenciosamente, Antônio Ostrowski.

**Nota técnica da Assessoria sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 63, de 1993.**

Foi encaminhada a esta Assessoria solicitação de estudo sobre a legislação relativa ao piso salarial de profissionais liberais, bem como a análise do Pro-

jeto de Lei nº 63, de 1993, quanto ao aspecto da proposta estar ou não compatível com o piso salarial estabelecido para profissões afins.

1. É bem verdade que há muitas críticas e opiniões contrárias à instituição de piso salarial para as categorias profissionais. Sua defesa, entretanto, baseia-se, fundamentalmente, no fato de que as categorias profissionais merecem um salário digno e que sua imposição através de diploma legal se faz necessária porque as relações de mercado ainda não permitem, em todo o Brasil, que os salários dos profissionais sejam por elas determinados, pois, se é verdade que em alguns centros isto é possível, em outros é completamente inviável.

Ademais, a Constituição Federal é clara ao inscrever, em seu art. 7º, V, como direito do trabalhador o piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho. É correta, pois, a afirmação do relator da matéria, Senador Almir Gabriel, quando diz que o preceituado na Carta Magna por si só justifica a proposição, concedendo aos psicólogos a remuneração mínima consuetânea ao desempenho de suas atividades.

Ao comentar o supracitado inciso, Celso Ribeiro Bastos afirma que:

"Os aspectos jurídico-políticos dos salários no Brasil não podem ser integralmente compreendidos sem a referência ao chamado salário profissional ou, como prefere o texto sob comento, piso salarial proporcional à extensão e à anterior, uma previsão constitucional, ou mesmo de lei ordinária, a verdade é que surgiram concretamente situações amparadas por salários específicos a determinadas categorias profissionais.

A crescente perda do caráter liberal de muitas profissões, que passaram a ter parte substancial de seus contingentes engajadas em relações trabalhistas, e para evitar que estas mesmas profissões, em regra de nível universitário, sofressem uma degradação salarial não-compatível com a sua condição, fez com que passassem essas profissões a reclamar salários específicos, a constituir-se em pisos para suas categorias" (in *Comentários à Constituição do Brasil*, vol. II, p. 426).

O Prof. Amauri Mascaro Nascimento, ao abordar a questão, ressalta que a manutenção dos pisos estabelecidos em valores fixos funciona como medida social relevante que vem contribuindo, de modo significativo, para a elevação dos salários de diversas categorias profissionais, ao mesmo tempo que

transforma o mínimo, de oficial e imposto, em negociado pelos próprios interlocutores sociais (in *Direito do Trabalho na Constituição de 1988*, p. 120).

Embora a Constituição assegure e leis federais já tenham estabelecido o piso salarial de várias categorias profissionais, convém assinalar que o piso salarial nem sempre é sinônimo de proteção e garantia de empregos remunerados com dignidade. Não raras vezes, a contratação de profissionais, cujo piso salarial é assegurado por lei, é feita sem a observância desse piso, vez que tais profissionais são obrigados a exercer sua profissão ocupando cargos sob outra denominação.

Por fim, vale lembrar ainda a observação de Celso Ribeiro Bastos de que a instituição do piso salarial é uma modalidade de o Estado interferir num dos elementos da economia, qual seja, o custo da força de trabalho. É mister, todavia, consignar que a favor do piso salarial não militam todas as razões que jogam a favor do salário mínimo. Aqui já não se trata de proteger contra a exploração os que estão na base da pirâmide da força de trabalho. A fixação de pisos salariais elevados não correspondentes ao mercado de trabalho só poderá significar a eliminação de muitas oportunidades de emprego e a preferência pelo trabalho liberal, sem vínculo empregatício, portanto (o grifo é nosso). É matéria que deverá merecer do legislador a mais justa ponderação para que a garantia não se volte contra o próprio garantido (in *Comentários à Constituição do Brasil*, vol. II, p. 429).

2. No que tange ao aspecto do valor do piso salarial proposto para os psicólogos, cabe-nos assinalar que ele é correspondente ao dos médicos, cirurgiões-dentistas e enfermeiros, segundo projeto de lei apresentado, recentemente, pelo Senador Almir Gabriel. Ressalte-se que o piso salarial fixado em quantia igual a R\$ 800,00 é fruto de uma pesquisa no âmbito do mercado de trabalho destes profissionais.

Desse modo, não vemos necessidade de qualquer reparo, quanto ao mérito, ao projeto sob análise. Entretanto, faz-se mister dar nova redação ao art. 3º do Substitutivo que ainda fixa o piso salarial em URV.

Antonio Ostrowski

#### PARECER Nº , DE 1994

**Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1993, (Nº 1.858, de 1991, na origem), que modifica a redação do art. 22 da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, que altera o salário mínimo dos médicos e cirurgiões-dentistas.**

**Relator: Senador Almir Gabriel:**

De iniciativa do ilustre Deputado Sigmaringa Seixas, o projeto de lei em apreço tem por finalidade estender aos psicólogos o piso salarial dos médicos e cirurgiões-dentistas.

Ao justificar sua iniciativa, o autor da proposição alega:

"O Poder Legislativo tem cuidado de disciplinar a jornada de trabalho e remuneração mínima de diversas categorias profissionais, como, por exemplo, dos médicos e cirurgiões-dentistas (Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961) e dos engenheiros, químicos, arquitetos, agrônomos e veterinários (Lei nº 4.590-A, de 22 de abril de 1966), além de outras.

Essa atenção do legislador brasileiro para com os profissionais liberais é justa e válida, não só no que diz respeito a remuneração baixa e às vezes aviltante, como em relação ao excessivo horário de trabalho deles exigido.

Quando da elaboração da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, a profissão do psicólogo não havia sido ainda regulamentada (Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962) e esses profissionais, até hoje, continuam desamparados pela legislação e, portanto, submetidos a regime de trabalho não condizente com sua estafante profissão."

Efetivamente, o presente projeto de lei tem por fundamento resguardar a categoria dos psicólogos, propiciando-lhes as condições mínimas ao exercício de suas atividades, e, de conseqüência, permitindo-lhes, desempenhar suas funções à altura das necessidades a eles impostas pelo grave quadro que o setor saúde apresenta atualmente no Brasil.

O descompasso dos níveis salariais frente a escalada inflacionária a que assistimos hoje, no Brasil, configura realidade inconteste, o que se traduz de forma particularmente perversa com relação ao exercício dos profissionais de saúde, pois trata-se de atividade que implica alto custo de formação da mão-de-obra e de continuado aperfeiçoamento técnico-científico, exigindo dispêndio adicional em tempo e recursos financeiros para o profissional.

O texto constitucional, em seu art. 7º, V, inscreve como direito dos trabalhadores o piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho, o que, por si só, justifica a nossa proposição, concedendo aos psicólogos a remuneração mínima consentânea ao desempenho de suas atividades.

Em que pese ao mérito da proposição, ela merece alguns reparos que visam adequá-la à Constituição Federal de 1988. De fato, a modificação proposta à Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, não surtiria o efeito desejado, uma vez que a citada lei trata do salário mínimo dos médicos e cirurgiões-dentistas. A nossa Carta Magna veda a vinculação do salário mínimo para qualquer fim (art. 7º, inciso IV) e determina a instituição do piso salarial proporcional à complexidade do trabalho do profissional (id., inciso V).

Por outro lado, no substitutivo que oferecemos ao final deste parecer, a jornada diária e semanal de trabalho dos psicólogos foi fixada em 6 e 30 horas, respectivamente, por entendermos que o esforço desenvolvido pelo profissional suporta essa carga horária.

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1993, na forma do seguinte substitutivo:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, DE 1993  
SUBSTITUTIVO**

**Dispõe sobre o piso salarial e a jornada de trabalho dos psicólogos e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** O piso salarial dos psicólogos é o fixado na presente lei.

**Art. 2º** O piso salarial dos psicólogos é a menor remuneração permitida por lei, pelos serviços profissionais por eles prestados, com relação de emprego, a pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

**Art. 3º** O piso salarial dos psicólogos é fixado em quantia igual a 800 URV (oitocentas Unidades Reais de Valor).

**§ 1º** O piso salarial a que se refere o caput passará a vigorar somente a partir da vigência desta lei.

**§ 2º** Os reajustes salariais da categoria obedecerão à política salarial adotada pelo Governo.

**Art. 4º** A duração normal do trabalho dos psicólogos não poderá ser superior a 6 (seis) horas diárias, perfazendo 30 (trinta) horas semanais.

**§ 1º** Mediante acordo escrito, ou por motivo de força maior, o horário normal diário poderá ser acrescido de, no máximo, duas horas suplementares.

**§ 2º** A hora suplementar será remunerada com, no mínimo, 100% (cem por cento) de acréscimo sobre o valor da hora normal.

**§ 3º** O trabalho noturno será remunerado com um acréscimo de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, sobre a hora diurna.

Art. 5º São nulos os contratos de trabalho que vissem a elidir, sob qualquer forma, o disposto nesta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, Presidente,  
Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – O expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – Foram encaminhados à publicação pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Sociais, concluindo favoravelmente ao Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1993 (nº 1.858/91, na Casa de origem), que modifica a redação do art. 22 da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, que altera o salário mínimo dos médicos e cirurgiões-dentistas.

A matéria ficará sobre a Mesa, durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – A Presidência recebeu o Aviso nº 302, de 1996, de 1º do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópias das Decisões nºs 125, 126 e 127/96, adotadas pelo referido Tribunal, na sessão ordinária do Plenário de 21 de março do corrente ano, bem como dos respectivos Relatório e Voto que as fundamentam, originadas da realização de trabalhos decorrentes da Decisão nº 674/95, adotada quando da apreciação do Relatório Final da Comissão Temporária do Senado Federal, destinada a investigar as obras não concluídas custeadas pela União e examinar sua situação.

O expediente será anexado ao processado do Requerimento nº 651, de 1995, e, em cópia, ao processado do Diversos nº 1, de 1996, que vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Valmir Campelo. S. Exª dispõe de 20 minutos.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, recentemente, destaquei aqui, neste plenário, a importância de um formidável conjunto de ações adotadas pelo Banco do Brasil para ajustar-se à realidade do Plano Real, corrigir deficiências e recuperar-se dos vultosos prejuízos acumulados nos últimos semestres.

Naquela ocasião, lembrei que a estabilização econômica proporcionada pelo Real encontrou o Banco do Brasil com pesada estrutura de custos, elevado estoque de créditos de difícil recuperação e perdas cambiais consideráveis, devido ao descompasso entre seus ativos em dólar e passivos em moeda nacional, decorrentes de seus investimentos no exterior e do carregamento da dívida externa brasileira.

Na verdade, Srs e Srs. Senadores, as dificuldades do Banco do Brasil são decorrentes de um volume de inadimplência gigantesco, de fatores estruturais que se acumularam e de um mal que afeta o Estado brasileiro como um todo: a descontinuidade administrativa.

Continuo achando oportunos e contínuo apoiando os esforços da atual administração do Banco do Brasil para recuperar e sanear a instituição. O programa de reestruturação em execução na empresa é digno dos maiores elogios. Têm-se relevado eficazes as ações destinadas a reduzir despesas, ampliar negócios e combater a inadimplência.

De igual importância foram as inovações levadas a efeito no Conselho de Administração do Banco do Brasil e o aumento de capital da ordem de R\$8 bilhões.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a maioria dos brasileiros apóia as medidas saneadoras adotadas pela administração do Banco do Brasil. A Nação precisa de um Banco do Brasil forte, moderno e rentável. A Nação brasileira quer, sobretudo, um Banco do Brasil que seja o parceiro que sempre foi no processo de desenvolvimento e de estabilização da economia.

Tradicionalmente, o Banco do Brasil tem sido o grande indutor de desenvolvimento econômico do nosso País, notadamente naquelas regiões onde as instituições bancárias privadas não têm interesse em instalar-se, por não apresentarem condições de retorno imediato.

Gracas à presença sempre atuante do Banco do Brasil, regiões antes despovoadas e praticamente abandonadas do nosso País tornaram-se centros de produção expressivos e núcleos urbanos pujantes e desenvolvidos.

Refiro-me a esse aspecto mais comprometido e mais social da atuação do Banco do Brasil, Srs e Srs. Senadores, para abordar uma questão que afeta diretamente os interesses de uma comunidade das mais expressivas do Distrito Federal, unidade da Federação que muito me orgulha representar nesta Câmara Alta.

Trata-se da comunidade do Gama, cidade-satélite de Brasília com cerca de 250 mil habitantes. Segundo o Deputado Distrital César Lacerda, importante líder político da região e, como eu próprio, ex-administrador regional da Cidade, o Banco do Brasil pretende fechar a sua única agência na localidade, dentro do seu programa de estabilização.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, conheço profundamente a realidade do Gama, uma cidade em processo acelerado de crescimento, que apresenta intensa atividade comercial e cujo setor industrial vem ganhando cada vez mais expressão na região, com a instalação de diversas indústrias e de inúmeros empreendimentos.

Acrescente-se, ainda, que o Gama possui, além disso, uma extensa e bem desenvolvida zona rural, onde proliferam pequenos produtores de hortifrutigranjeiros e a agropecuária de corte.

Toda a atividade econômica do Gama sempre foi maciçamente apoiada pelo Banco do Brasil, cuja presença na cidade é marcante, subsidiando a instalação de novos negócios e ajudando na ampliação do mercado de trabalho, dando, consequentemente, empregos à população.

O fechamento da agência do Banco do Brasil no Gama representará um duro golpe para a cidade, especialmente para a classe empresarial. Perdem, igualmente, os pensionistas e aposentados, que terão que deslocar-se a grandes distâncias para receberem os seus já minguados proventos e benefícios.

Faço, em razão disso, um veemente apelo à direção do Banco do Brasil, no sentido de reavaliar a decisão de fechar a agência da cidade do Gama.

Não se trata, Sr. Presidente, de manter uma agência que não apresenta resultados ou que dê prejuízos. Tenho certeza - porque já estudamos o assunto- de que a agência do Banco do Brasil no Gama, até pelo volume de negócios realizados na cidade, não está comprometendo o plano de reestruturação da empresa.

Apelo à sensibilidade do Dr. Paulo César Ximenes, o dinâmico Presidente da Instituição, que como morador de Brasília conhece bem a nossa realidade e sabe das dificuldades e dos esforços das nossas cidades satélites para consolidar-se e desenvolver-se, que determine novos estudos para reavaliar a viabilidade de manter a agência do Banco do Brasil do Gama. A manutenção dessa agência é de interesse de uma comunidade de mais de 250 mil pessoas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) - Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Casildo Malda-ner. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Exmo Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ao mesmo tempo em que o Governo Federal mostra sua face tranquila e risonha e afirma os seus feitos e um futuro prolongado para esse plano de dominação da economia brasileira, elaborado pelo FMI - plano que já está fazendo água em diversos pontos da América Latina, depois de ter aparente êxito também lá na Argentina, no México, na Venezuela e no Chile - , na verdade, o êxito real é, sem dúvida nenhuma, o êxito dos dominadores.

A banca internacional se encontra abarrotada de dinheiro ocioso, de dinheiro esperto, que não pode ser investido por falta de oportunidades de investimentos nas economias em que a sobreacumulação pesa e tampona os investimentos adicionais.

Isto ocorre, por exemplo, no Japão, onde duas correntes de interpretação se debatem. Uma delas, a que me filio, considera que o problema principal do Japão é de sobreacumulação de capital; e, se lá existe sobreacumulação de capital, como afirma a Cosa on, uma corrente japonesa, o que só pode acontecer é que os banqueiros mundiais, como aconteceu no início dos anos 70 com os petrodólares e, anteriormente, com os eurodólares, agora têm disponíveis também os nipodólares.

Ir ao Japão e conseguir recursos externos para aumentar o endividamento interno e colocar isso como um grande feito é, realmente, não compreender que esses empréstimos concedidos pela banca internacional são recursos que visam a satisfazer as necessidades da economia cêntrica e que os investimentos produtivos, realizados na periferia do mundo, são feitos em doses muito pequenas. O Japão não é louco, a Alemanha não é doida, os Estados Unidos não são alucinados de investir e criar indústrias no Brasil, na Argentina, no México para concor-

rerem com as indústrias nacionais daqueles países, disputando o estreito mercado que, a duras penas, já lutam por ele e que, em grande parte, inspiraram o processo de globalização. Uma globalização em que partes, peças e componentes são produzidos na economia cêntrica e exportados para serem montados na periferia, como aconteceu com o pobre México, cuja indústria automobilística parecia fazer sucesso; de repente, no entanto, verificou-se que 87% dos carros mexicanos tinham partes, peças e componentes importados, fabricados lá na Fiat, na Volkswagen, nas indústrias cênicas e depois exportados para serem montados pelos trabalhadores mexicanos.

Portanto, é óbvio que o Governo não pode enfrentar a realidade que nos submete, que nos obriga e nos impõe uma taxa de câmbio altamente artificial, que sobrevaloriza a nossa moeda - o Real -, para que importemos barato as mercadorias que sobram na crise de sobreacumulação cêntrica.

São essas mercadorias que já fizeram soar o sino de finados, lá no Vale dos Sinos, enterrando as nossas indústrias de sapatos. São essas medidas cambiais que destruíram a Cidade de Americana, fundada pelos norte-americanos, em 1865, que para cá acorreram, depois de abolida a escravidão no Sul dos Estados Unidos.

A indústria de tecidos brasileiros não pode concorrer, obviamente, com essa indústria cêntrica, onde a sobreacumulação é marcante. O Brasil deixou atrasar a sua tecnologia, porque - como diziam aqueles que sabiam o que estavam dizendo -, ao contrário do que se pensa, são os salários elevados que obrigam um país a inovar sua tecnologia. O Japão tem uma alta tecnologia porque os sindicatos que lá existem, trabalham e lutam desde o início do século, conseguiram elevar os salários dos trabalhadores japoneses; conseguiram fazer avançar as conquistas dos trabalhadores japoneses, obrigando os empresários a comprar máquinas eficientes, a inventar processos mais eficientes e automatizados de trabalho, para dispensar o fator caro, a mão-de-obra.

Mas, no Brasil, como esse é fator baratíssimo, não há vantagem alguma em substituir essa mão-de-obra miserável por máquinas e equipamentos caros. Por isso, o Brasil foi tomado por um marasmo no processo de inovação tecnológica, marasmo este que obviamente contribui para reduzir a nossa capacidade de competição no mercado mundial.

E agora querem, para espanto de todos os brasileiros, permitir que a dispensa dos trabalhadores se faça a um custo menor. Trabalhadores sem car-

teira assinada, que podem ser demitidos em qualquer momento, sem a obrigatoriedade do pagamento do aviso prévio.

Voltarmos rapidamente à nossa própria pré-história, e não há dúvidas de que Fernando Henrique Cardoso, quando escreveu a sua tese sobre capitalismo e escravidão, tinha razão ao dizer que o capitalismo brasileiro aboliria a escravidão para explorar mais os trabalhadores do que a escravidão poderia fazê-lo.

Isso está escrito e assinado por Fernando Henrique Cardoso, que, como Presidente, cria as condições para reforçar a sua tese de que o trabalhador livre brasileiro, este que está entregue à ditadura do mercado livre, é realmente mais explorado do que o fora o escravo na fase da escravidão.

Dizem que o Brasil faz muito bem ao impor esses remédios drásticos de combate à inflação, de chamada estabilização monetária. Constantino Bresciani-Turroni, em seu livro intitulado "A Economia da Inflação", um clássico sobre inflação no mundo, escreveu que inflação significa crise, e a crise que o Governo brasileiro impõe ao Brasil - e os outros governos latino-americanos já se encontram adiantados em relação a nós neste processo - só tem e só poderia ter como resultado o enxugamento do bolso dos consumidores brasileiros, principalmente os da classe média e os trabalhadores de salário mínimo e de sua proximidade, enxugando a base monetária, determinando que 80% dos depósitos à vista se convertessem em redesconto compulsório e que 100% dos depósitos adicionais também tivessem esse destino, impedindo que a rede bancária praticamente produzisse moeda escritural.

No Banco Central, o Sr. Clárimundo Sant'Anna passou a criar, a fabricar dinheiro falso, moeda escritural, diante desse estrangulamento provocado pelo Banco Central. Dessa forma, não poderia deixar de ocorrer o que ocorreu no Brasil. E os bancos, que tiveram 12.460% de retorno na década perdida, na década das falências, na década em que o PIB, durante três anos, por três vezes, cresceu negativamente, até esses bancos começaram a falir.

E os bancos só podem ter falido depois da falência dos trabalhadores brasileiros, depois da falência dos pequenos e médios industriais brasileiros, depois da falência dos comerciantes brasileiros. Só depois disso é que a fortaleza midásica bancária foi atingida pelas medidas propostas pelo próprio Governo que acarretaram a falência de bancos no Brasil; esses mesmos tipos de medidas acabaram com o sistema bancário na Venezuela e obrigaram os Es-

tados Unidos a injetarem US\$40 bilhões no México, diante da falência do sistema financeiro.

Portanto, o Governo brasileiro fez um programa de sucateamento e de destruição que atingiu até mesmo o sistema bancário brasileiro. E, agora, com o que nos deparamos?

O Presidente do Banco Central veio aqui e disse que já eram 33 bancos falidos; 8 em vias de falência. Depois, retificaram esse número. Mas não tem importância. O que importa realmente é que, com a venda das empresas estatais, R\$2,6 bilhões foram arrecadados pelo Programa de Desestatização e, somente para alguns bancos castigados pelo Proer, dezenas de bilhões serão doados: R\$4,6 para o Nacional e mais alguma coisa, outros R\$2 bilhões para o Banco Econômico, e mais R\$17 bilhões de que se encontra necessitado o Banco do Brasil e mais, no mínimo, R\$7 bilhões para o Banespa.

Então, é óbvio que, diante dessa dissipação de recursos, que são transferidos para que um banqueiro de banco suspeito como o Excel compre a parte boa de um banco falido. É um banqueiro comprando um outro banco. Nada tem a ver com a preocupação com os depositantes, pois o que se está verificando é uma reconcentração da rede bancária brasileira nas mãos desses felizardos que compram bancos com o dinheiro do Proer.

E é tão grande a coragem deste Governo que o Senhor Fernando Henrique Cardoso disse que havia criado o Proer, naquele sábado noturno, para castigar os seus netos. Teve a coragem de criar o Proer contra o patrimônio do Banco Nacional. É de estarrecer! O Senhor Fernando Henrique Cardoso é dos melhores avós do mundo. Não conheço outro que tenha dado um presente tão grande, assegurando o futuro dos seus netos! (Pausa.)

E o que acontece? O que acontece é que a inflação está de volta. Quantos anos de minha vida perdi para mostrar aos meus alunos que a inflação assume, como o camaleão, diversas formas de existência.

Se o Governo subsidia os preços que estão em alta, como aconteceu no Cruzado 1, quando foi subsidiado o Bombril, quando foram subsidiadas as autopeças, quando foi subsidiado o leite; se o Governo resolve subsidiar todos os preços que estão em alta, obviamente não haverá inflação. Os lucros aumentam devido aos subsídios, e os salários não serão reajustados jamais porque a inflação foi conservada lá embaixo.

Se, por outro lado, as mercadorias são maquiadas e colocadas no mercado com preço das mercadorias antigas, de qualidade inferior, é lógico que a taxa de inflação não sobe; porém, compra-se gato por lebre. Compram-se mercadorias de qualidade inferior pelo preço das antigas.

É de se ressaltar que a maior mágica que um governo pode fazer em relação à taxa de inflação é pura e simplesmente substituí-la pela taxa de crescimento da dívida pública. Como isso ocorre? O Governo investe e gasta com uma mão, aumenta a base monetária com uma mão, através de seus gastos; com a outra, recolhe o dinheiro que colocou...

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) - Advirto o orador de que seu tempo está se esgotando.

**O SR. LAURO CAMPOS** - Sr. Presidente, já estou terminando.

Como estava dizendo, com a outra mão recolhe o dinheiro que colocou e que iria provocar uma elevação na taxa de inflação se continuasse como renda disponível por parte da coletividade. Então, o Governo que gastou com uma mão, retira com a outra.

Gastou como? Pagando o próprio serviço da dívida pública, alargou a base monetária ao elevar a taxa de juros para atrair o capital estrangeiro - o **wild money**, o **smart money** -, as formas especulativas de dinheiro internacional. Ao aumentar a base monetária, o Governo é obrigado - para impedir que a inflação se manifeste - a aumentar a taxa de crescimento da dívida pública, é obrigado a recolher dinheiro vendendo papel.

Quando o Governo anuncia que conseguiu o milagre de reduzir a inflação a uma taxa de -0,55% em São Paulo, uma taxa abaixo de zero, o que acontece é que a dívida pública cresce no lugar da inflação a uma taxa de 10% ao mês. Portanto, a taxa de crescimento da dívida pública substituiu a taxa de crescimento da inflação. E não se pode, em sã consciência, dizer que houve uma vitória sobre a inflação, quando a dívida pública no mês cresceu 10%, ou seja, uma taxa recorde em escala mundial de crescimento da dívida pública.

De sorte que, no futuro, vamos pagar essa dívida pública crescente. Nós que não estamos pagando pela inflação atual, vamos pagá-la, sim. Dívida pública que está disparada, crescendo, para tentar conter o ímpeto inflacionário que brota da entrada de dólares, dos gastos do Governo, do pagamento dos

serviços da dívida pública, dos Proer que sustentam os banqueiros falidos.

Não nos iludamos. Essa mágica não existe e ela será desmascarada com o tempo, que é o senhor da razão. O brasileiro que está hoje aplaudindo a inflação baixa, amanhã, terá de pagar essa dívida pública que se acumula e que cresce a 10% ao mês, coisa inédita na história econômica e financeira do mundo.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) - Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, dia 13 de abril, Fortaleza completou 270 anos de sua instalação como vila. Como ex-Prefeito de Fortaleza, no período de março de 1979 a maio de 1982, não poderia me furtar de registrar seu aniversário, discutindo ainda seus problemas e potencialidades.

Erguida à beira do oceano, numa breve chapa da, margeando o riacho do Pajeú, a cidade de Fortaleza teve, na sua topografia, o principal motivo determinante da sua futura expansão física. Tudo começou, efetivamente, no Forte de Shoonenborch, que marcou o período de dominação holandesa no Ceará. Mas, foi em volta da capela construída pelo português Álvaro de Azevedo Barreto, que passou a se organizar a vila de Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção, criada pela Provisão do Conselho Intramarino, de 11 de março de 1725.

A vida de Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção evoluiu politicamente, tornando-se sede do Governo, quando pelo alvará de 17 de janeiro de 1799, o Ceará sapara-se da Capitania de Pernambuco. Sua elevação à vila ocorreu em 13 de abril de 1726, todavia, ainda demorariam mais vinte anos para que a próspera concentração urbana tivesse sua importância reconhecida. Isso só aconteceu a 17 de março de 1823 quando, por deliberação imperial, era a Vila de Nossa Senhora da Assunção, elevada à categoria de cidade, sob a denominação de Fortaleza de Nova Bragança. Esse pomposa acréscimo toponímico seria esquecido pelo tempo, perdendo o nome, já implicitamente significativo, Fortaleza.

De suas áreas verde, embora a relação verde/habitante ainda esteja longe da ideal, gostaria

de destacar, com um certo orgulho, que iniciei este processo de implantação de parques com a construção Lagoa do Opaia - 11 hectares; Lagoa de Parangaba - 3,48 hectares; Alagadiço - 3,15 hectares e parque Pajeú com 1,4 hectares, culminando com o Parque Ecológico do Cacó com 472 hectares e da Maraponga com 31,30 hectares, ambos construídos pelo governo Estadual, além de mais uma dezena de outros.

Apesar de ser uma das cidades mais agradáveis do Brasil, Fortaleza convive com problemas comuns às grandes cidades.

Fortaleza e sua Região Metropolitana constituem-se no maior pólo de atração do fluxo migratório intra-estadual. Isso deve-se, basicamente, ao fato de a capital ser, por tradição, o maior núcleo concentrador de atividades sócio-econômicas do Ceará. Contingentes migratórios têm contribuído significativamente para o aumento da população da Região Metropolitana de Fortaleza.

Deve-se ressaltar o fato de que a Região Metropolitana de Fortaleza concentra 53,4% da população urbana do Ceará, sendo o Município de Fortaleza responsável por mais de 82% desse contingente.

A população do Município de Fortaleza tem crescido aceleradamente nas últimas quatro décadas num fenômeno de intensa urbanização. Isso se deve, sobretudo, ao poder de atração que a cidade exerce como maior núcleo concentrador de atividades sócio-econômicas do Estado. A industrialização foi impulsionada nos últimos anos por incentivos fiscais e financeiros da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - Sudene e do Banco do Nordeste do Brasil - BNB.

Significativa foi a terceirização da economia, com crescimento do comércio e serviços em geral. Desse modo, as outras cidades do Ceará não apresentam condições de crescimento para competir com a Capital. Outro fator importante que tem contribuído, ao longo do tempo, para expulsar populações interioranas rumo à Capital, é o fenômeno cíclico das secas. Além disso, a decadência das culturas do algodão, camaúba e mamona, grandes empregadores de mão-de-obra, contribuíram para o fato.\*

Ocupando uma área de 136 quilômetros quadrados, o Município de Fortaleza apresenta uma população de 1.999.972 habitantes, conforme dado de uma pesquisa direta realizada pelo Sistema Nacional de Empregos - Sine - CE. Sua densidade demo-

gráfica está em torno de 5.952 habitantes por quilômetro quadrado. É a expressão da concentração espacial das atividades econômicas do Estado, haja vista que, dos então 178 municípios do Ceará (dados de 1990), no máximo seis têm certa relevância econômica. Evidencia-se, portanto, o marcante desequilíbrio do quadro econômico do Ceará. Concentra 1/3 da população do Estado, sendo responsável por 72% da composição total do emprego. Por outro lado, faz parte de uma das mais débeis regiões metropolitanas do Brasil, por situar-se no Nordeste, região tradicionalmente reconhecida como "menos desenvolvida".

Segundo os dados da Secretaria de Ação Social, de 1991, existiam 313 favelas que abrigam em torno de 545 mil indivíduos, nas quais registram-se grandes flutuações de renda, provenientes do desemprego e das atividades informais, em condições de habitabilidade e saneamento extremamente precários.

Nesse contexto, surge um elevado índice de mortalidade infantil, em que 63 crianças, em mil nascidas, morrem antes de completar o primeiro ano de vida, acima da média do Estado, que é 51/1000.

Pesquisa recente do Departamento de Saúde Comunitária da Universidade Federal do Ceará - UFC -, realizada em uma das favelas de Fortaleza, revelou a existência de 60% das crianças em estado de desnutrição de segundo grau.

Outra consequência que o crescimento exagerado tem ocasionado é o evolutivo processo de caos no trânsito. A cidade tem hoje 280.000 veículos e chegará a 400.000 no ano 2000, se mantiver a atual taxa de crescimento. Uma das causas dos problemas, principalmente no tocante à fluidez no tráfego, é uma lei de uso e ocupação de solo ultrapassada, que não fornece meios de proibir que se construam altos edifícios e **shopping centers** em ruas sem condições de escoamento. Uma nova lei está sendo apresentada ao debate pela Prefeitura de Fortaleza.

Ainda com relação a esse problema, o Governo do Estado conseguiu recursos junto ao Eximbank, do Japão, e estará iniciando brevemente a construção do metrô de superfície de Fortaleza, que irá se articular com os sistemas de ônibus e os terminais desses coletivos. Está sendo lançado o programa *Viva no Trânsito*, que atuará na área de educação, da engenharia de tráfego e no controle do processo.

Portanto, como se viu, Fortaleza constitui pólo concentrador de atividades no Estado, sendo, assim,

centro de atração da população migrante, e detendo um terço da população do Estado e 72% da composição total do emprego.

Para uma população de 2 milhões de habitantes, mais de 700 mil compõem a População Economicamente Ativa - PEA (pessoas com mais de dez anos de idade empregadas ou que procuram emprego), das quais 664 mil acham-se ocupadas e 106 mil desempregadas.

Da população ocupada, apenas 331 mil acham-se no setor formal da economia, contra 333 mil - e estou dando apenas números redondos - do setor informal.

Menos de 1% da população total apropria-se de 13% da renda global. Enquanto outros 33% detêm apenas 8% da renda.

Dezenove por cento da população ganha de zero a meio salário mínimo.

Quarenta e sete por cento da população ocupada ganha de zero a um salário mínimo.

Setenta e sete por cento da população ocupada ganha de zero a três salários mínimos.

Com relação ao meio ambiente, a vegetação original de Fortaleza foi quase toda devastada, à exceção dos mangues, sendo que a cobertura vegetal significativa observada no município, atualmente, é antrópica.

As faixas de preservação de primeira categoria dos recursos hídricos, rios Maranguapinho, Ceará, Cocó, e outros, foram ocupadas com edificações, principalmente pela população de baixa renda, que não tem acesso à moradia e que sofre inundação a cada estação chuvosa, com ocorre atualmente.

Os corpos d'água são poluídos pelo lançamento *in natura* de esgotos variados e pela deposição de lixo às suas margens.

A rede pública de drenagem recebe ligações clandestinas de esgotos.

Existe uma dissociação entre a legislação de uso e ocupação do solo em vigor e a cidade existente, que compreende parcelas legais e ilegais.

Há incompatibilidade entre o adensamento elevado de ocupação do solo e a infra-estrutura implantada, geralmente deficitária, destacando-se a relativa ao saneamento básico nos serviços de água e esgoto.

O território do município encontra-se, quase totalmente, parcelado ou em vias de parcelamento, porém como nem todo loteamento foi implantado,

existem vazios urbanos, seja nos lotes desocupados das áreas adensadas ou nas zonas periféricas de ocupação rarefeita.

A demanda potencial de habitação para o município é da ordem de 345.679 unidades, sendo que 66.040 referem-se à construção, 160.900 a melhorias e 118.730 ao tratamento de áreas faveladas (Plano Estadual de Habitação Popular do Estado do Ceará - 1987/1991).

É importante ressaltar um excelente programa do Governo do Estado na capital, na área de saneamento básico. Com o valor total de R\$266 milhões, o Sanear possibilitará o saneamento de mais de 80% fortalezenses, com uma rede de esgotos, colocando a cidade nos primeiros lugares do Brasil. Esse programa está em fase de conclusão.

O problema da violência e da segurança está sendo atenuado pelo Governo do Estado por meio de um engenhoso Sistema Integrado de Defesa Social - SINDES -, que usa a mobilização social e comunitária para apoiar as ações do Estado.

Dentre os grandes desafios que Fortaleza enfrenta, ressalta-se a questão do emprego. O segundo é a falta de moradia. É claro que o analfabetismo e o mau atendimento hospitalar também são importantes, mas podem ser equacionados paralelamente a esses primeiros aqui referidos.

O último, gostaria de dizer que os problemas da cidade refletem a situação do interior, que, com a seca e a decadência de culturas importantes, como o algodão, tem empurrado os rurícolas para a Capital, além da natural tendência à urbanização, observada em todo o mundo.

Afinal, Fortaleza e o interior são vasos comunicantes, faces de uma mesma moeda. Tanto o Governador Tasso Jereissati como o seu antecessor, o Sr. Ciro Gomes, enxergaram com clareza esse problema e, após o ajuste fiscal do Estado, deram prioridade a uma série de ações para dar sustentabilidade econômica ao interior e permitir que a população lá permaneça, vivendo com dignidade. Essas ações, que começam a mostrar a sua cara com maior nitidez em 1996, têm como uma de suas diretrizes garantir ao interior estradas, energia e água o ano todo, independentemente de estações climáticas.

Os recursos do BID recuperaram estradas integrando regiões. O Prourb já iniciou a construção de 40 barragens de porte médio e obras para Fortaleza e as cidades do interior. Esses reservatórios juntamente com os já existentes e com o açu-

de Castanhão, cuja construção foi iniciada durante a recente visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso ao Nordeste, praticamente permitirão a execução de um ambicioso plano de interligação de bacias, atraindo indústrias e agroindústrias. Nos vazios hídricos, as pequenas localidades contarão com poços profundos equipados com dessalinizadores, e o Projeto São José intensificará o processo de eletrificação rural, ainda este ano. O acréscimo de novas áreas de irrigação, como Araras Norte, Tabuleiro Russas e Baixo Acaraú, e a adoção de um novo modelo de gestão, inclusive dos atuais perímetros, irão reproduzir no Ceará histórias de sucesso, como do pólo Petrolina-Juazeiro. E mais: o Prodetur está viabilizando para o turismo a faixa litorânea de Caucaia e Itapipoca, mediante a promoção daquelas regiões.

As indústrias estão-se instalando cada vez mais fora de Fortaleza, segundo dados do JUCEC, Junta Comercial do Estado do Ceará, para 1995. E o complexo portuário de Pecém fornecerá condições, a partir da empresa-âncora, a siderúrgica, para a instalação de um pólo metal-mecânico.

Espera-se que com essas intervenções no interior do Estado, Fortaleza possa crescer de maneira mais ordenada pela atenuação de seus fluxos migratórios.

Gostaria de encerrar afirmando que apesar dos problemas, a cidade de Fortaleza é ainda uma das mais agradáveis de se viver, sendo um dos grandes centros culturais e turísticos do país.

Parabéns, Fortaleza!

Era o que tinha a dizer.

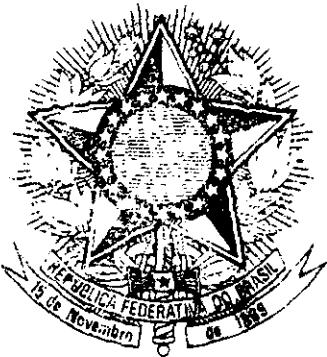
Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Bello Parga, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Encontra-se na Casa o Sr. José Antônio Totó Aires Cavalcante, suplente convocado da representação do Estado de Tocantins, em virtude de licença do titular. S. Ex<sup>a</sup> encaminhou à Mesa o Diploma que será publicado na forma regimental e demais documentos exigidos.

É o seguinte o Diploma encaminhando:

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
ESTADO DO TOCANTINS**



O Excelentíssimo Senhor Desembargador  
**AMADO CILTON ROSA**, Presidente do Egrégio Tribunal Regional  
Eleitoral do Estado do Tocantins, nos termos da Legislação Eleitoral  
vigente e tendo em vista o resultado das eleições realizadas em  
03 de outubro de 1994, concede o presente diploma ao Senhor

# **JOSÉ ANTÔNIO TOTÓ AIRES CAVALCANTE**

registrado pela **Coligação União do Tocantins**, composta pelos partidos PPR, PTB, PFL, PMN, PP, PV, eleito **Primeiro Suplente do Senador Carlos do Patrocínio Silveira**, para a representação do Tocantins no Senado Federal, segundo proclamação efetivada na sessão de 10 de novembro de 1994.

E, para que o eleito possa provar sua condição, mandou expedir o presente diploma, que assina com o Diplomado.

**Palmas-TO, 15 de dezembro de 1994.**

**Desembargador AMADO CILTON ROSA**  
**Presidente do TRE/TO**

**JOSÉ ANTONIO TOTO AIRES CAVALCANTE**  
**Diplomado**

TRIBUNAL FEDERAL ELEITORAL  
ESTADO DE MIGRANTES

### CONTINUE

3-15 02 94

Wal-Sheek

Wanderson Rodrigues de Oliveira

Dirектор - Geral  
TRE/TO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
ESTADO DE TOCANTINS

Certifico que est. Diploma ~~apresenta~~  
contra-se regular, no nº. 005  
Livro 01 - 05 e V. Junto a  
esta Corte.

Palmas - TO, 15/12/1994

*Bethânia*  
Sonia Ribeiro, 12/08/2005  
Secretaria Judiciária TRF4

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Designo uma comissão formada pelos Senadores Elcio Alves, João Rocha e Casildo Maldaner para conduzir ao Plenário o Senador convocado, a fim de prestar o compromisso regimental.

*(O Senhor José Antônio Totó Aires Cavalcante é conduzido ao Plenário e presta, junto à Mesa, o compromisso - os presentes deverão permanecer de pé.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O Sr. José Antônio Totó Aires Cavalcante já se encontra à Mesa para prestar o seu compromisso constitucional.

Peço a todos os Srs. Senadores que fiquem de pé.

**O SR. JOSÉ ANTÔNIO TOTÓ AIRES CAVALCANTE** - Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do meu País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Declaro empossado, como Senador da República, o nobre Sr. José Antônio Totó Aires Cavalcante que, a partir deste momento, passará a participar dos trabalhos da Casa.

**O SR. VALMIR CAMPELO** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Valmir Campelo, pela ordem.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB-DF) - Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, em nome do meu Partido, o PTB, quero cumprimentar o novo Senador, Totó Cavalcante, que acaba de assumir seu posto no Senado Federal.

S. Ex<sup>a</sup> é um líder no Estado do Tocantins e pelo entrosamento que temos com o Governador daquele Estado, Siqueira Campos, que se encontra neste Plenário, e com toda a Bancada de Tocantins, não poderíamos deixar de, em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, cumprimentar S. Ex<sup>a</sup>, dando-lhe boas-vindas e desejando-lhe sucesso nesse novo cargo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - A Mesa registra com satisfação a presença na Casa do Governador do Estado de Tocantins.

**O SR. JOÃO ROCHA** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador João Rocha.

**O SR. JOÃO ROCHA** (PFL-TO) - Pela ordem. Sem revisão do orador.) - É uma satisfação muito

grande para nós receber, hoje, aqui nesta Casa, um companheiro de longa data, Totó Cavalcante, que, juntamente conosco e com Siqueira Campos, teve uma participação muito grande na defesa da criação do Estado de Tocantins. Totó Cavalcante percorreu comigo, nos idos de 1988, ainda como Deputado Estadual em Goiás, toda a região norte de Goiás, na defesa da criação do Estado.

Embora ainda muito jovem, sua vida política já tem um currículo exemplar. Nos idos de 1980, Totó Cavalcante, com eu também, saiu da região norte de Goiás para buscar novos horizontes. Teve uma atividade intensa na vida estudantil de Porto Nacional, participou do Partido Democrático - na época me parece Partido Democrático Social-, hoje PMDB. Ainda muito jovem participou da assessoria do atual Governador Iris Rezende quando Prefeito de Goiânia. E elegeu-se Deputado Estadual com votação muito expressiva.

A satisfação é muito grande de tê-lo aqui conosco, Senador Totó Cavalcante, porque conhecemos seu trabalho, sua luta e sua capacidade. Temos certeza de que substituirá Carlos Patrocínio no mesmo nível e na mesma capacidade de bem representar não só o nosso Estado, mas o País.

Transmito ao Senador Totó Cavalcante os nossos sinceros cumprimentos por participar conosco, a partir de hoje, das atividades do Senado Federal, tendo a certeza de que S. Ex<sup>a</sup> será mais um aliado na defesa dos interesses maiores do nosso Estado e do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - A Mesa congratula-se com o Senador Totó Cavalcante, desejando-lhe êxito nos trabalhos do Senado Federal.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

Em 15 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Tocantins, em substituição ao Senador Carlos Patrocínio, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PPB.

Atenciosas saudações, - Senador Totó Cavalcante.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O expediente lido vai à publicação.

Com a palavra o Senador José Roberto Arruda.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB-DF).

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o art. 43 da Constituição Federal facilita a criação, por intermédio de lei complementar, de regiões metropolitanas.

Já há algum tempo, o Senador Iris Rezende e eu vimos estudando a possibilidade de que a região conhecida como "Entorno de Brasília" pudesse constituir-se numa região metropolitana.

Na verdade, Sr. Presidente, existe um projeto, já em tramitação na Câmara dos Deputados, que propõe a criação da Região Metropolitana do Distrito Federal e que tem como objetivo corrigir uma falha grande que vem desde a época da criação de Brasília.

A finalidade primeira da criação de Brasília foi construir-se uma cidade capital, com o objetivo de sediar os Poderes da República; mas mais importante do que esse primeiro objetivo era o de fazer com que ela interiorizasse o desenvolvimento nacional. E isso não se deu, pela falta de alguns vetores econômicos que pudessem fazer de Brasília um pólo de interiorização do desenvolvimento.

E Brasília tornou-se um oásis, em termos de qualidade de vida e de vida e de possibilidade de vida econômica dentro de uma região desértica no âmbito econômico e tremendamente injusta no âmbito social.

O Senador Iris Rezende e eu estudamos, ao longo dos últimos meses, e apresentamos agora, na forma de um projeto de lei complementar, e avalizados pelo apoio dos Senadores Valmir Campelo, Mauro Miranda e Onofre Quinan, a regulamentação dos §§ 1º e 2º do art. 43, criando como instrumento de desenvolvimento regional a Região Metropolitana de Brasília.

Comporiam essa região metropolitana o Distrito Federal e os municípios do entorno: Abadiânia, Água Fria, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Cidade Ocidental, Cabeceiras, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso e Vila Boa.

Sr. Presidente, o desejo do Senador Iris Rezende, meu e dos Senadores Mauro Miranda, Onofre Quinan e Valmir Campelo é que não se repita em Brasília o fenômeno que aconteceu, por exemplo, no Rio de Janeiro, com a Baixada Fluminense, ou na

região metropolitana de São Paulo. Por falta de vetores de indução do desenvolvimento econômico, de criação de infra-estrutura básica de serviços públicos, essas regiões se constituíram em cidades-dormitórios, com baixíssimo nível de oferta de emprego e baixíssimo nível de indução econômica e, por isso mesmo, com altíssimos índices de criminalidade e forte pressão sobre os equipamentos públicos dos centros urbanos, que se torna, ao longo de algumas décadas, insuportável.

O que desejamos com a região metropolitana de Brasília é fazer com que determinados vetores de indução econômica e determinadas ações de governo sejam compatibilizadas, de forma que não se repitam aqui os mesmos erros da Baixada Fluminense e da região metropolitana, principalmente do ABC paulista. O que se espera é que Brasília tenha um desenvolvimento econômico mais harmônico e mais integrado com o Centro-Oeste brasileiro. E justamente para preservar o Plano Piloto, na sua concepção de Cidade Capital, possa dar-se vida econômica própria às cidades satélites e às cidades do entorno, e que nesta região se possa, efetivamente, induzir um desenvolvimento econômico auto-sustentável para o Centro-Oeste brasileiro.

Deseja-se com este projeto, que damos entrada hoje no Senado Federal, criar um Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Brasília, composto por 12 membros, sendo membros natos o Governador de Goiás, o Governador do Distrito Federal e o Secretário do Desenvolvimento Regional do Governo Federal, e mais três representantes do Governo de Goiás, três representantes de Brasília e três representantes da União.

O desejo, sobretudo, Sr. Presidente, Sra e Srs. Senadores, é que o Governo de Goiás, o Governo do Distrito Federal e o Governo Federal, por meio de seu órgão próprio de desenvolvimento regional, trabalhem unidos na indução desse desenvolvimento regional.

Alguns pronunciamentos importantes têm sido feitos aqui no Senado Federal, sobretudo por parlamentares da região Nordeste, da região Norte e da região Centro-Oeste, sobre a necessidade de o País ter um modelo de desenvolvimento regional mais justo, mais equilibrado, menos desigual.

Muitos Srs. Senadores, com a experiência inclusive de terem exercido o cargo de governador nos seus estados de origem, de terem sido ministros de Estado, inclusive o Presidente desta Casa, que foi Presidente da República, têm manifestado o desejo de que o Brasil, no seu novo modelo de desen-

volvimento, não concentre oportunidades e investimentos, outra vez, nas regiões Sul e Sudeste. Não só porque essas duas regiões já têm níveis de desenvolvimento compatíveis com os países de Primeiro Mundo, mas sobretudo porque as grandes cidades das regiões Sul e Sudeste não comportam mais um adensamento populacional, consequência das correntes migratórias que nascem exatamente das desigualdades regionais.

Pois está aqui, Sr. Presidente, uma primeira iniciativa concreta, objetiva, de um projeto que pretende fazer com que o Governo Federal e os Governos Estaduais de Goiás e de Brasília trabalhem juntos, objetivamente, para diminuir as desigualdades regionais do nosso País.

Estou absolutamente convencido, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de que o Centro-Oeste brasileiro, que tem solo fértil, baixíssima densidade demográfica de oito habitantes por quilômetro quadrado, um clima fantástico, com estações bem definidas - na verdade, só existem duas estações anuais: a da seca e a das chuvas -, que tem água abundante, um subsolo fértil, índices de produtividade bastante altos depois que a Embrapa dominou a tecnologia de produção do cerrado. Enfim, possui as macrocondições básicas de sediar um novo período de desenvolvimento neste País.

O Centro-Oeste brasileiro merece, portanto, a atenção do Governo Federal e a união dos governos estaduais, para que esse modelo de desenvolvimento não repita, sobretudo, os erros do desenvolvimento que criou as grandes megalópoles e, principalmente, a periferia pobre dessas megalópoles no Sul e Sudeste.

O que se deseja, com a criação desse projeto da Região Metropolitana, é que recursos oriundos do Governo do Distrito Federal, do Governo de Goiás e da União possam se somar e serem direcionados por um conselho que reúna os interesses dessas três instâncias governamentais, no sentido de que a região do Entorno de Brasília possa cumprir seu destino, ter um modelo de desenvolvimento econômico auto-sustentável, infra-estrutura básica, ao menos razoável, para que a diferença de qualidade de vida entre Brasília e seu Entorno não gere, como acontece hoje, correntes migratórias fortes, insustentáveis e, mais do que isso, pressão sobre nossos equipamentos públicos.

Não desejamos construir uma fábrica de sapatos no terreno vazio ao lado da Catedral, todos queremos preservar Brasília na sua concepção de Cidade Capital. Mas justamente por isso há que se evi-

tar, com uma ação de Governo, neste momento, que se forme, tão próximo da Esplanada dos Ministérios, uma verdadeira Baixada Fluminense, cidades-dormitórios sem perspectiva econômica, sem geração de emprego e sem infra-estrutura de serviços públicos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - A Presidência recebeu o Aviso 76/96, de 10 do corrente, do Ministro do Trabalho, consultando sobre o interesse desta Casa em se fazer representar na Octogésima Terceira Reunião da Conferência Internacional do Trabalho, a realizar-se no período de 4 a 20 de junho próximo, em Genebra, Suíça. (Diversos nº 32, de 1996)

A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Esgotou-se na sexta-feira última o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que cria a Ouvidoria-Geral de República e dá outras providências.

A matéria foi aprovada em apreciação conclusiva pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. TOTÓ CAVALCANTE** - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

**O SR. TOTÓ CAVALCANTE** (PPB-TO. Pela ordem. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, desejo apenas fazer um breve comunicado e, ao mesmo tempo, agradecer as palavras carinhosas dos Senadores João Rocha e Valmir Campelo. Quero também registrar, com carinho, a presença do Governador Siqueira Campos e do vice-Governador Raimundo Pires, que aqui representam o povo do meu estado neste ato.

A emoção é tamanha, ao adentrar nesta Casa. Estendo os agradecimentos, em nome da minha família, da minha esposa, aqui presente, e dos meus filhos, Drª Amélia Costa Pereira Cavalcante e Danielle Cavalcante, aqui representando todos os familiares.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR PRESIDENTE** (José Sarney) - Com a palavra o Senador Jader Barbalho. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Com a palavra o Senador José Fogaça. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Joel de Hollanda.

**O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso.)** - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a leitura atenta dos objetivos e metas contemplados na Política Nacional de Turismo - documento elaborado pelo Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur), do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, em conjunto com entidades privadas - mostra que, por fim, temos realmente um norte a seguir na importante questão do turismo.

Lançada recentemente, a Política Nacional de Turismo reúne as diretrizes, estratégias e os programas que o Governo pretende desenvolver, até 1999, na tentativa de reverter a péssima situação que desfruta o Brasil nessa relevante atividade econômica. É um documento básico que poderá servir de ponte entre o Governo, a sociedade nacional e os organismos internacionais envolvidos no assunto.

Como se sabe, o setor de serviços é dos que mais crescem na economia mundial. Dentre os serviços destacam-se as viagens e o turismo. Segundo organismos internacionais, atualmente dez por cento do Produto Interno Bruto mundial correspondem a gastos com atividades turísticas e de lazer. Só o seguimento de alimentação fatura mais. Em nível mundial, os empregos no ramo do turismo somam mais de duzentos milhões. E a arrecadação de impostos chega a trezentos e cinqüenta bilhões de dólares.

Infelizmente, o Brasil não tem tradição em turismo. Nossa infra-estrutura é extremamente acaanhada quando se leva em conta o imenso potencial que o País tem, por exemplo, na área do ecoturismo. As iniciativas oficiais, por melhor intencionadas que tenha sido, acabaram sendo tímidas diante do que poderia e deveria ser feito. Foram mesquinhas diante da grandeza do nosso território, das nossas matas, dos nossos rios, das nossas praias.

A atuação do Governo brasileiro só foi sistematizada a partir de 1966, quando nossas autoridades despertaram para a necessidade de se contar com uma agência voltada para o fomento e a normatização do turismo. A seguir, tivemos a criação de incentivos fiscais, basicamente usados na construção de hotéis. Esses incentivos foram suprimidos em 1986, quando foi esvaziado o controle sobre o setor. Restou-nos apenas a estrutura de promoção no exterior - que sempre foi feita com verbas insuficientes, sem criatividades e sem um plano de **marketing**. E, o que é pior, projetando lá fora uma imagem distorcida de nossa realidade, como se o Brasil se limitasse a futebol, samba e mulheres desnudas. Em suma, o que se teve foi, por um tempo, dinheiro para a edifi-

cação de alguns hotéis, controle deficiente da atividade e a promoção descontinuada e ineficaz.

Agora chegou a hora de reagir. Estima-se que, em 1994, o País tenha faturado 1,95 bilhão de dólares com o 1,8 milhão de turistas que recebeu. Com a implantação da Política Nacional de Turismo espera-se que a arrecadação brasileira possa chegar a 4 bilhões de dólares em 1999, quando o número de visitantes estrangeiros poderá chegar a 3,8 milhões. Em quatro anos, deseja-se dobrar a receita nacional com a atividade turística.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, para que as ações oficiais agora anunciadas tenham sucesso é preciso, antes de mais nada, que a estabilização econômica seja mantida, que o desenvolvimento do setor tenha financiamentos e que o Estado seja reformado. As duas primeiras condições estão ligadas: só se têm financiamentos aceitáveis quando a inflação é baixa. Quanto à modernização do Estado, o Brasil estava avançando a passos largos com a contribuição do Congresso Nacional.

A Política Nacional de Turismo está assentada em onze idéias-força, que, sem dúvida, englobam todos os pontos que devem ser cuidados nesse setor. São elas: preservação do meio-ambiente; desenvolvimento sustentado; qualidade de vida; desenvolvimento regional; integração; geração de divisas; geração de empregos; formação de mão-de-obra; produto turístico competitivo; inserção internacional e satisfação do cliente.

Esse é, sem dúvida, um quadro muito abrangente, porque nele estão listadas todas as prioridades nacionais e internacionais de um turismo coerente com os tempos de hoje. Todas as ações a serem adotadas no futuro devem obedecer a todos esses ditames.

Para comprovar a validade da Política Nacional de Turismo, proposta pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, vou mencionar aqui alguns dos programas sugeridos. O principal deles, no meu modo de ver, diz respeito à imagem do Brasil no exterior, que precisa ser mudada. A imagem que queremos ver projetada deve mostrar o novo Brasil que surgiu depois do Plano Real: moderno, dinâmico e ansioso por crescimento econômico e justiça social.

Eu citaria também as preocupações oficiais com a qualificação dos profissionais que atuam na área, bem como a conscientização e a iniciação escolar para o turismo. Não se pode tolerar amadorismo, em se tratando de turismo internacional. As pessoas pagam caro para vir até nosso País e, por isso, aqui devem ser tratadas com cordialidade, mas so-

bretudo com profissionalismo. É importante também mostrar aos escolares as chances de realização profissional que terão, se decidirem atuar em turismo.

Segundo o documento Política Nacional de Turismo, dez são os objetivos estratégicos: fomento, defesa do consumidor, desenvolvimento de um pensamento estratégico, qualidade de serviços, descentralização, conscientização, articulação, turismo interno, promoção e inserção internacional.

Desses objetivos, eu destacaria um: o que trata da democratização do turismo interno. A sociedade brasileira é marcada por uma profunda desigualdade. Vários estudos têm demonstrado que nossa distribuição de renda é uma das piores do mundo.

Assim, é claro que o turismo, ao invés de ser algo compartilhado por todos, acaba sendo, no Brasil, um prazer desfrutado por uma parcela reduzida da sociedade. Atualmente o Governo quer resgatar essas pessoas que estão marginalizadas no mercado turístico, desenvolvendo para elas programas mais econômicos. Aqui se incluem os albergues da juventude, as viagens nas baixas temporadas, os clubes da terceira idade, o turismo do trabalhador, o turismo infantil e o turismo rodoviário.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a leitura desse importante documento mostra que o Governo está no caminho certo. Temos agora um rumo a seguir. Nossa meta é trazer para nosso País o maior número possível de visitantes. O turismo é uma atividade econômica cujos resultados se espalham pela sociedade, já que o turista gasta em refeições, em passeios, em compras, em hotéis, em transporte. A Política Nacional de Turismo aponta tudo o que deve ser feito para atrair mais e mais gente. Cabe às empresas privadas e aos organismos oficiais responsáveis levarem adiante o que ali está escrito.

Ao concluir, não poderia deixar de mencionar aqui que o potencial turístico do Nordeste brasileiro é imenso. Temos praias e clima semelhantes aos de países da América Central, que têm uma atividade turística bem mais desenvolvida que a nossa. Nada ficamos a dever a eles em belezas naturais. Temos também muitos tesouros na área cultural. A verdade é que, sem dúvida, o Nordeste terá um papel decisivo nesse avanço brasileiro na área turística que ora se anuncia.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB-SC- Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, os Ministérios extintos e os

criados na época do governo Collor, que depois foram novamente extintos e recriados pelo Governo Itamar Franco, ainda sobrevivem em inventários intermináveis. Algumas empresas já liquidadas continuam vivendo. A burocracia tem razões próprias. Em sua racionalidade, nada acontece com rapidez, nem com a profundidade devida.

Em verdade, não ocorreu ainda, no Brasil, uma reforma administrativa que crie cargos e funções para os funcionários e enquadre a administração dentro dos parâmetros exigidos pelo consumidor. As tentativas realizadas até agora tiveram o mérito de acabar com sistemas que funcionavam bem, sem que nada fosse colocado em seu lugar. Os serviços antes oferecidos pelo Ministério da Saúde, por exemplo, foram cuidadosamente desativados em nome de uma modernização que não aconteceu.

O Brasil possui característica bem definida em matéria de saúde pública. Os brasileiros consomem, em média, US\$5 bilhões em medicamentos por ano. Parcela significativa do mercado nacional é representada pelas compras do Sistema Único de Saúde, responsável pela expansão da base de consumidores, que se iniciou na década de 50 e se consolidou nos anos 80.

Outro componente de nosso mercado interno, o consumo privado, também experimenta um importante crescimento, alimentado pela ausência de controles de comercialização. Nesse segmento do mercado, o Governo está omisso. Não há controle de caráter médico-sanitário. A fiscalização é precária, está desaparelhada. Médicos e farmacêuticos, com exceções, induzem o consumo de medicamentos, apoiados, por vezes, numa propaganda nem sempre ética.

O mercado brasileiro caracteriza-se, também, por um elevado número de vendas. É um dos 10 maiores do mundo em volume de vendas. O consumo per capita é elevadíssimo, cerca de U\$15 por habitante/ano. Outra característica é a grande diversidade de oferta e a elevada taxa de automedicação, que estudos técnicos avaliam entre 40 e 50% do consumo. É ainda importante perceber que há no Brasil cerca de 50 mil estabelecimentos de dispensação, incluindo-se aí farmácias, drogarias, hospitais e outros serviços de saúde.

Em nosso País há um ponto de venda para cada 3 mil habitantes, enquanto a relação recomendada pela Organização Mundial de Saúde é de um estabelecimento farmacêutico para cada 8 mil pessoas. Esse número exagerado não resulta, no entanto, em cobertura adequada em benefício do bra-

sileiro. Ao contrário, o consumidor fica exposto a todos os vícios desse comércio de medicamentos, com farmácias sem farmacêuticos, propaganda livre e a inexistência de vigilância sanitária.

No Brasil a indústria farmacêutica é majoritariamente composta de grandes empresas multinacionais. Apenas 15% é constituída de empresas brasileiras, que atuam nas faixas de mercado e produtos nacionais populares, com baixo nível tecnológico, muitas vezes. É nesse cenário, Sr. Presidente e nobres colegas, que as sucessivas reformas, os projetos supostamente modernizadores aplicados na Administração Pública Federal fizeram com que os serviços de saúde perdessem a sua eficiência.

Não há competição nem livre mercado no setor de medicamentos. A única possibilidade é a intervenção do Governo por intermédio de fiscalização e controle. Fora disso, as grandes corporações multinacionais organizam-se na forma de cartéis e praticam os preços que lhes interessam. O consumidor fica exposto à multinacional, ao balonista da farmácia e ao vendedor do medicamento. Ele não tem como fugir a essa ditadura do comércio de medicamentos.

Nos últimos anos, Sr. Presidente e nobre colega, o País está sendo invadido por medicamentos e vitaminas importadas de outros países. O brasileiro recebe o produto estrangeiro sem críticas. Mas nem tudo é bom. Sobre isso, porém, não há controle. Entram, como se diz, à la vonté. O Ministério da Saúde, que foi desmontado na era Collor, perdeu substância e não consegue restabelecer a eficiência de antes. Os tradicionais serviços de vigilância sanitária, que protegem a população, são agora prestados de maneira precária. A modernização na era da saúde significou o atraso.

A importação de medicamentos é um sinal claríssimo do desastre brasileiro e da situação de emergência em que se encontra o setor. O importador é obrigado a registrar, no Ministério da Saúde, o medicamento que pretende vender em território nacional. Depois do registro ele está liberado para a venda. Para as vitaminas, que são vendidas até em postos de gasolina, não há necessidade de qualquer registro. A venda é livre.

No entanto, a fiscalização é realizada pelos estados ou, de outra forma, deveria ser realizada por eles. Se o Governo Federal não está aparelhado, muito menos os estados, que sentem essa dificuldade. Enfim, não há qualquer fiscalização e controle sobre os medicamentos importados que estão sendo comercializados no mercado brasileiro. O cidadão,

neste País, na área da saúde, está exposto a toda sorte de propaganda enganosa, com remédios de baixa eficácia, sem que o Governo tenha a menor capacidade de intervir.

Sr. Presidente e nobres Colegas, é tão grave a situação que o Ministério da Saúde não dispõe sequer de estatísticas sobre a importação de medicamentos e vitaminas. As multinacionais já tomaram o mercado nacional e expulsaram as empresas brasileiras, que agora trazem os seus produtos do exterior, sem nenhum controle, colocando-os para o consumo.

É uma situação absurda, um descaso, um desrespeito para com o cidadão brasileiro. É urgente dotar o Ministério da Saúde dos meios e dos profissionais necessários para que possa bem executar a sua tarefa. Nós, aqui, no Senado da República, estaremos a apoiar qualquer medida do Governo Federal que vise coibir esse descalabro no setor da saúde.

Trata-se de um passeio desordenado da importação de vários tipos de medicamentos e, inclusive, de vitaminas, que até em postos de gasolina são vendidas, sem que se passe por uma vigilância, por um critério. E o prejuízo para a população brasileira será um desastre com o passar dos tempos.

Essas as considerações que gostaria de trazer nesta tarde, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães para uma comunicação inadiável.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL-BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é do meu conhecimento que o nobre Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho, na sessão de hoje, pronunciará importante discurso em relação à notícia publicada na imprensa nacional que foge à verdade.

Entendo, entretanto, que esse discurso não deveria ser proferido na sessão de hoje, por alguns motivos, que passo a enumerar. Primeiro, porque tenho conhecimento de que o Banco Central estaria enviando correspondência para esclarecer o assunto e, inclusive, fazer as devidas retificações. Depois, não sendo uma sessão deliberativa, o Senado não está com presença à altura de um discurso dessa importância, para que os Senadores que o apóiam, como é o meu caso, ou os que queiram fazer a controvérsia, como outros Srs. Senadores, possam participar do debate.

Daí por que faria um apelo ao Senador Jader Barbalho, no sentido de que não pronunciasse, na tarde de hoje, o seu discurso, e a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que assegurasse a inscrição do Líder do PMDB, a fim de que pudéssemos, amanhã, ouvir o seu discurso com a Casa atenta, como é de hábito ouvir o Líder do PMDB.

**O SR. JADER BARBALHO** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB-PA. Pela ordem.) - Sr. Presidente, desejo registrar os meus agradecimentos à antecipada solidariedade do Senador Antonio Carlos Magalhães. Entendo que as razões apresentadas por S. Ex<sup>a</sup> devem ser levadas em conta.

Por isso, agradecendo mais uma vez as ponderações feitas, Sr. Presidente, solicito que V. Ex<sup>a</sup> me mantenha inscrito para a sessão de amanhã, quando terei oportunidade de tratar do assunto a que o Senador Antonio Carlos Magalhães se referiu, seguramente com maior presença no plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Não havendo oradores inscritos para a sessão de amanhã após a Ordem do Dia, a Mesa assegura a inscrição de V. Ex<sup>a</sup> como primeiro orador.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

- 1 -

### REQUERIMENTO N<sup>o</sup> 307, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento n<sup>o</sup> 307, de 1996, do Senador Ermândes Amorim, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 135, de 1995, de sua autoria, que dispõe sobre a exploração a corte raso da floresta e demais formas de vegetação arbórea da Bacia Amazônica em áreas selecionadas pelo zoneamento ecológico-econômico para uso alternativo do solo, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

- 2 -

### PROJETO DE LEI DO SENADO N<sup>o</sup> 348, DE 1991

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 348, de 1991, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao art. 9º do Decreto-lei n<sup>o</sup> 3, de 27 de janeiro de 1966, que disciplina as relações jurídicas do pessoal que integra o sistema de atividades portuárias, tendo

#### Pareceres

- proferido em Plenário, Relator: Senador Mansueto de Lavor, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável;

- sob n<sup>o</sup> 145, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (sobre a emenda substitutiva de Plenário): favorável, nos termos de subemenda que apresenta; e

- sob n<sup>o</sup> 146, de 1996, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura (Requerimento n<sup>o</sup> 500/95, de audiência), favorável, nos termos dos pronunciamentos da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 3 -

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N<sup>o</sup> 11, DE 1996

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n<sup>o</sup> 11, de 1996 (apresentado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional como conclusão do Parecer n<sup>o</sup> 164, de 1996), que aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, concluída na Haia, em 29 de maio de 1993.

- 4 -

### PARECER N<sup>o</sup> 167, DE 1996

#### Escolha de Autoridade

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento n<sup>o</sup> 339, de 1996)

Discussão, em turno único, do Parecer n<sup>o</sup> 167, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem n<sup>o</sup> 134, de 1996 (n<sup>o</sup> 237/96, na origem), de 22 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a recondução do Senhor Galba Magalhães Velloso, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999.

- 5 -

### PARECER N<sup>o</sup> 168, DE 1996

#### Escolha de Autoridade

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento n<sup>o</sup> 338, de 1996)

Discussão, em turno único, do Parecer n<sup>o</sup> 168, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem n<sup>o</sup> 135, de 1996 (n<sup>o</sup> 238/96, na origem), de 22 de março último, pela qual

o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a recondução do Senhor Juraci Candeia de Souza, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Clássico Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999.

- 6 -

**PARECER Nº 169, DE 1996**

**Escolha de Autoridade**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 337, de 1996)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 169, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 136, de 1996 (nº 239/96, na origem), de 22 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Antônio Carlos Fonseca da Silva, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça.

- 7 -

**PARECER Nº 170, DE 1996**

**Escolha de Autoridade**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 336, de 1996)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 170, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 137, de 1996 (nº 240/96, na origem), de 22 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Bráulio Bassini, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Clássico Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1996 a 1999.

- 8 -

**PARECER Nº 176, DE 1996**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 330, de 1996)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 176, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Gesner José Oliveira Filho, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça.

- 9 -

**PARECER Nº 177, DE 1996**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 331, de 1996)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 177, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Antônio Carlos Fonseca da Silva, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça.

- 10 -

**PARECER Nº 178, DE 1996**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 332, de 1996)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 178, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Leônidas Rangel Xausa, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça.

- 11 -

**PARECER Nº 179, DE 1996**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 333, de 1996)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 179, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora Lúcia Helena Salgado e Silva, para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça.

- 12 -

**PARECER Nº 180, DE 1996**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 334, de 1996)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 180, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Paulo Dyrceu Pinheiro, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça.

- 13 -

**PARECER Nº 181, DE 1996**  
 (Incluído em Ordem do Dia nos termos  
 do Requerimento nº 335, de 1996)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 181, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 132, de 1996 (nº 181/96, na origem), de 8 de março último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Renault de Freitas Castro, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça.

**I – PROPOSIÇÕES QUE DEVERÃO CONSTAR DA ORDEM DO DIA DOS TRÊS DIAS ÚTEIS SUBSEQUENTES**

(Art. 170, § 2º, c, do Regimento Interno)

Dia 17-4-96, quarta-feira, às 14h 30min:

Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 1995 (nº 113/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura dos Inhamuns Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Tauá, Estado do Ceará. (Dependendo de parecer da CE) (Discussão, em turno único) (Em regime de urgência - art. 64, § 2º - CF, e art. 375, VIII - RISF) (Votação nominal - art. 223, § 2º - CF, e art. 288, IV - RISF)

Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 1995 (nº 117/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Educadora de Guajará-mirim Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia. (Dependendo de parecer da CE) (Discussão, em turno único) (Em regime de urgência - art. 64, § 2º - CF, e art. 375, VIII - RISF) (Votação nominal - art. 223, § 2º - CF, e art. 288, IV - RISF)

Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 1995 (nº 116/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Cultural Nossa Senhora da Guia para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Patos, Estado da Paraíba. (Dependendo de parecer da CE) (Discussão, em turno único) (Em regime de urgência - art. 64, § 2º - CF, e art. 375, VIII - RISF) (Votação nominal - art. 223, § 2º - CF, e art. 288, IV - RISF)

Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 1995 (nº 77/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Real FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sono-

ra em freqüência modulada na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. (Dependendo de parecer da CE) (Discussão, em turno único) (Em regime de urgência - art. 64, § 2º - CF, e art. 375, VIII - RISF) (Votação nominal - art. 223, § 2º - CF, e art. 288, IV - RISF)

Mensagem nº 405, de 1995 (nº 1.373/95, na origem), de 8 de dezembro último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Alfredo Peres da Silva, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1995 a 1998, na vaga de Geraldo Aguiar Brito Viana. (Parecer nº 162/96-CCJ) (Discussão, em turno único) (Votação secreta - art. 52, III, a - CF, e art. 383, f - RISF)

Mensagem nº 124, de 1996 (nº 156/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Cyro Gabriel do Espírito Santo Cardoso, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto aos Emirados Árabes Unidos, exercer a de Embaixador do Brasil ao Estado de Catar. (Discussão, em turno único) (Sessão secreta - art. 52, IV - CF, e art. 383, c - RISF)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 11-4-96, QUE SE REPUBLICA POR Haver SAÍDO COM INCORREÇÕES DO DSF DE 12-4-96.**

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) - Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, por concessão do Senador Ney Suassuna, para comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB-PB). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, estou encaminhando à Mesa, hoje, um requerimento sobre o qual refleti, durante muito tempo, inclusive ouvindo o Senador Vilson Kleinübing, ex-Governador de Santa Catarina e atual vice-Líder do Governo, porque reconheço em S. Exª uma autoridade muito grande sobre a matéria e por comungar comigo das mesmas idéias.

Refiro-me, Sr. Presidente, à questão fundamental que, a meu ver, hoje atormenta a área econômica do Governo dentro do Plano de Estabilização, que é o Plano Real, qual seja a dívida pública interna do País, incluindo aí a dívida da União, dos Estados e dos Municípios.

Ainda hoje a **Folha de S.Paulo** traz manchete expressiva na sua primeira página e, bem assim, uma chamada sobre o tema:

"Dívida federal bate recorde histórico"

A dívida mobiliária federal (em títulos) chegou em fevereiro a R\$127 bilhões, recorde histórico, equivalente a 19% do Produto Interno Bruto (soma das riquezas do País). Antes do Plano Real (julho de 1994) significava 12,5 do PIB.

A dívida deverá crescer pelo menos R\$15 bilhões, nos próximos meses, em função dos gastos com o Banco do Brasil, Banespa, programa de fusões bancárias, agricultores e dívida da Prefeitura de São Paulo.

O crescimento do débito pode dificultar a venda dos papéis do Governo para o setor privado."

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não é de hoje que venho me preocupando com esse aspecto da economia brasileira. Tenho para mim, mesmo sem ser economista, mas pelos estudos que faço, pelos livros que leio, pelos assessores que ouço, inclusive do Senado e de fora dele, que esse é o "calcanhar de Aquiles" das nossas crises econômico-financeiras, mesmo com o Plano Real, que está dando resultado no combate à inflação, tanto é assim que as pesquisas apontam o grande apoio popular que o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, vem conseguindo para o seu Governo, com uma inflação controlada quase a nível zero. Há algumas distorções no Plano Real, que temos combatido aqui, que nos levam, dentro de uma linha neoliberal, num governo socialdemocrata, a aspectos altamente negativos, como alta constante dos juros, o desemprego etc.

Todavia, tenho a impressão, Sr. Presidente, de que no cerne de tudo isso, sobretudo desses aspectos negativos, está, sobretudo, a nossa dívida pública interna. Porque a União pode não emitir, diariamente, dinheiro, moeda, mas emite títulos; e os emite porque não tem recursos para atender ao pagamento do resgate dos títulos que vencem diariamente, que são de curíssimo prazo. Segundo os analistas do assunto, o grande problema do perfil da dívida pública interna brasileira é que ela é de longo prazo.

Dante disso, apresento à Mesa o seguinte requerimento, pedindo a atenção dos Srs. Líderes e o apoio dos Srs. Senadores.

Sr. Presidente, considerando que a dívida interna pública do País, segundo dados amplamente divulgados, teve um alto crescimento em 1995;

Considerando que essa dívida, incontestavelmente, constitui hoje um dos maiores, senão o maior problema econômico-financeiro do País;

Considerando que o Governo vem aumentando, anualmente, essa dívida, para conseguir a sua rolagem, já que não dispõe de recursos fiscais para resgatá-la no tempo aprazado;

Considerando que para vender novos títulos, no mercado financeiro, o Governo tem que majorar as taxas de sua remuneração, isto é, as taxas de juros, o que implica na sua crescente responsabilidade com a política de juros altos;

Considerando o grande impacto inflacionário do serviço dessa dívida, num comprometimento do esforço de estabilização econômica;

Considerando, afinal, que a despesa com o pagamento dos juros desses títulos teria sido o principal componente do déficit público da União, no exercício de 1995;

Venho requerer a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos dos arts. 71, 74, a e 76 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Interna, composta de 13 membros, para o fim especial de no prazo de cento e vinte dias (120), examinar o problema da nossa dívida interna pública e, bem assim, propor alternativas para sua solução.

Sala de Sessões, 11 de abril de 1996. Senador Humberto Lucena.

Sr. Presidente, além da justificativa inicial, já tivemos, aqui, no Brasil, um Governo que tentou resolver o problema da dívida pública interna de maneira ditatorial, o Governo do ex-Presidente Fernando Collor de Mello. Todos sabemos que, no início de sua administração, o ex-Presidente confiscou todos os ativos financeiros do País, inclusive a poupança popular, para, entre outras coisas, conseguir resolver o problema da dívida interna. Mas aquilo foi um desastre que nada resolveu, além de ter sido um surto de autoritarismo a mais que tivemos no País. Ademais, a repercussão econômico-financeira daquela providência foi a pior possível.

Há outras alternativas, inclusive o alongamento dos prazos da dívida interna. Segundo se sabe, nos outros países do mundo, o prazo dos títulos, às vezes, chega a 30 anos, enquanto nós temos prazos muito pequenos e, segundo os estudiosos e técnicos, é justamente esse endividamento público interno, a curto prazo, que tem levado o País a maiores dificuldades.

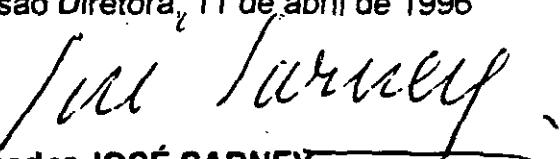
Portanto, Sr. Presidente, espero que este requerimento venha a ser aprovado para que possamos, como competentes para examinar a dívida da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos aprofundar na matéria. Dentro de poucos dias, continuando o debate sobre essa matéria, trarei o editorial de hoje de **O Estado de S.Paulo**, que é profundo e muito ilustrativo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

## ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DIRETORA REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 1996

Às dez horas do dia onze de abril de mil novecentos e noventa e seis, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores *José Sarney*, Presidente; *Júlio Campos*, 2º Vice-Presidente; *Ernandes Amorim*, Quarto-Secretário e o suplente *Ney Suassuna*. Declarado aberto os trabalhos pelo Senhor Presidente, passa-se à apreciação da seguinte pauta: Item 1: Projeto de Resolução nº 01, de 1996, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre o depósito legal das publicações editadas, reeditadas, reimpressas e co-editadas. Matéria distribuída ao Senador Ney Suassuna para relatar. Item 2: Requerimento nº 319/96, de autoria do Senador Bello Parga, no qual solicita a transcrição nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado no *Correio Braziliense*, intitulado "Ação Providencial". Aprovado. Item 3: Processo nº 000088/96-0 (Prodasen), que trata da equiparação salarial dos atuais ocupantes da categoria auxiliar de informática legislativa (Área de Serviços Gerais e Segurança). Matéria distribuída ao Senador Antônio Carlos Valadares para relatar. Item 4: Processo nº 003588/96-3, de solicitação da Associação Interparlamentar de Turismo, quanto à liberação no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Matéria distribuída ao Senador Teotonio Vilela Filho para relatar. Item 5: Processo nº 002494/96-5, que trata de solicitação, no sentido de autorizar a despesa, com inexigibilidade de licitação para a contratação temporária da professora e jornalista, especializada em TV, Célia Maria Ladeira Mota. Matéria distribuída ao Senador Júlio Campos para relatar. Item 6: Ofício nº 163/96-GAB-DPF, de solicitação do Diretor do Departamento de Polícia Federal quanto à possibilidade de empréstimo de veículos que estão sendo substituídos nesta Casa. Aprovado o empréstimo, pelo período de 2 (dois) anos, de 5 (cinco) veículos, ficando a recuperação e manutenção dos mesmos sob a responsabilidade daquele Departamento. Item 7: Proposta de Ato da Comissão Diretora, apresentada pelo Prodasen, que dispõe sobre a divulgação de informações provenientes de gabinetes parlamentares, através da Rede Internet. Aprovado na forma apresentada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às dez horas e quarenta e cinco minutos, declarou encerrada a reunião, determinando que eu, Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal, lavrasse a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente.

Sala da Comissão Diretora, 11 de abril de 1996

  
Senador JOSÉ SARNEY

Presidente

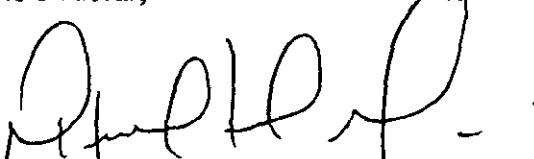
**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 413 , de 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº. 12, de 1995, e de acordo com a Resolução do Senado Federal nº. 73, de 1994,

**R E S O L V E**

Nomear **VINICIUS BECKER COSTA, JOÃO BOSCO BEZERRA BOMFIM, SAMIRA ABRAHÃO, VERA LUCIA D'ALTO MANZOLILLO, FRANCISCO JOSE COELHO SARAIVA, GABRIEL DEZEN JUNIOR e ARLINDO FERNANDES DE OLIVEIRA** para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 42, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 336, de 1996, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 28 de março de 1996.

Senado Federal, 12 de abril de 1996.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

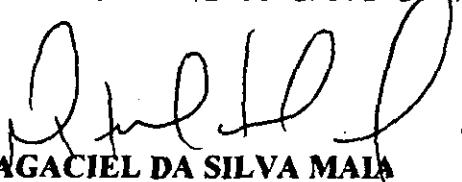
**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 414 , de 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº. 12, de 1995, e de acordo com a Resolução do Senado Federal nº. 42, de 1993,

## RESOLVE

Nomear **ALBERTO MACHADO CASCAIS MELEIRO, HELIO RODRIGUES FIGUEIREDO JUNIOR, MARCUS DA PENHA SOUZA LIMA, ASAEL SOUZA, ANDREA DE SOUZA MACIEL PIRES, JOSE ALEXANDRE LIMA GAZINEO e NELSON FERREIRA JUNIOR** para o cargo de Analista Legislativo - Nível III, Área de Advocacia, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 339, de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 28 de março de 1996.

Senado Federal, em 12 de abril de 1996.



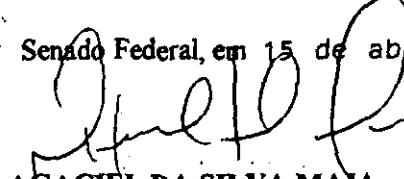
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 415 , DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.655/96-6,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, **ZÉLIA MARIA DE NOVAES CARNEIRO CAMPELO**, Analista Legislativo, Área 8 - Especialidade Comunicação Social, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "a", e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas no artigo 34, § 2º, da Resolução SF nº 42, de 1993, nos artigos 1º, 3º e 12 da Resolução SF nº 74, de 1994, e Ato do Diretor-Geral nº. 148/94, com a transformação determinada pela Medida Provisória nº 1.347/96, publicada em 13.03.96, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 15 de abril de 1996.



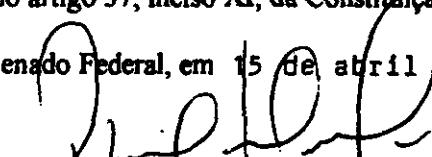
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 416 , DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.925/96-3,

**R E S O L V E** aposentar, voluntariamente, **RAIMUNDA DOS SANTOS MENDONÇA**, Técnico Legislativo, Área 2 - Especialidade Assistência de Plenários e Portaria, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas nos artigos 34, § 2º, e 37 da Resolução SF nº 42, de 1993, e no artigo 1º da Resolução SF nº 74, de 1994, com a transformação determinada pela Medida Provisória nº 1.347/96, publicada em 13.03.96, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 15 de abril de 1996.

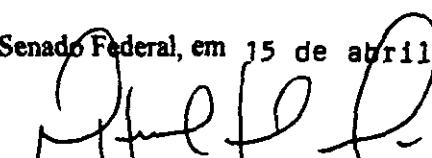
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 417 , DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.739/96-5,

**R E S O L V E** aposentar, voluntariamente, **MARIA CONSTANCIA OLIVEIRA DE SOUZA**, Analista Legislativo, Área 2 - Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas nos artigos 34, § 2º, e 37 da Resolução SF nº 42, de 1993, e no artigo 1º da Resolução SF nº 74, de 1994, com a transformação determinada pela Medida Provisória nº 1.347/96, publicada em 13.03.96, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 15 de abril de 1996.

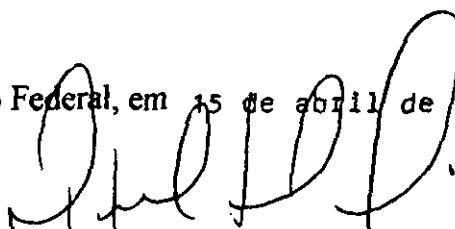
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 418 , DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993 e tendo em vista o que consta do processo nº 004.995/96,-,

RESOLVE nomear LUIZ CARLOS TANAKA para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Eduardo Matarazzo Suplicy .

Senado Federal, em 15 de abril de 1996.

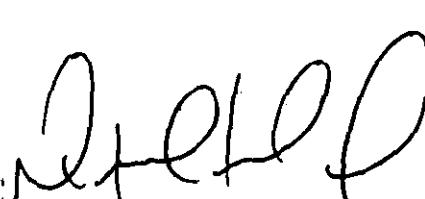
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 419, DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 3860/96-3,

RESOLVE dispensar a servidora MARTA MESQUITA SABINO DE FREITAS MARCELINO, matrícula 2773, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da FUNÇÃO COMISSIONADA de Chefe da Seção de Auditoria de Programas, Símbolo FC-05, da Secretaria de Controle Interno, com efeitos financeiros a partir de 15 de fevereiro de 1996, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 15 de abril de 1996.

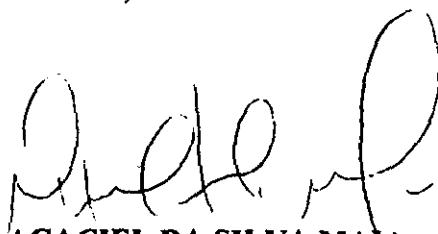
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº.420, DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 3860/96-3,

**RESOLVE** designar a servidora MARTA MESQUITA SABINO DE FREITAS MARCELINO, matrícula 2773, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA** de Chefe da Seção de Auditoria Contábil, Símbolo FC-05, da Secretaria de Controle Interno, com efeitos financeiros no período de 15.02 a 12.03.96.

Senado Federal, 15 de abril de 1996.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº.421, DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 4591/96-8,

**RESOLVE** designar a servidora SANDRA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 3805, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA** de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Osmar Dias, com efeitos financeiros a partir de 27 de março de 1996.

Senado Federal, 15 de abril de 1996.



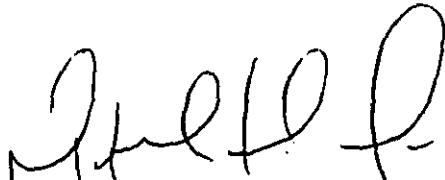
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 422, DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 4819/96-9,

**RESOLVE** dispensar o servidor CARLOS ANTONIO ISAC, matrícula 3498, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da FUNÇÃO COMISSIONADA de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Hugo Napoleão, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 1996, e lotá-lo no Gabinete do Senador Antonio Carlos Valadares a partir da mesma data.

Senado Federal, 15 de abril de 1996.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 423, DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 4819/96-9,

**RESOLVE** designar o servidor CARLOS ANTONIO ISAC, matrícula 3498, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2- Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Antonio Carlos Valadares, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 1996.

Senado Federal, 15 de abril de 1996.



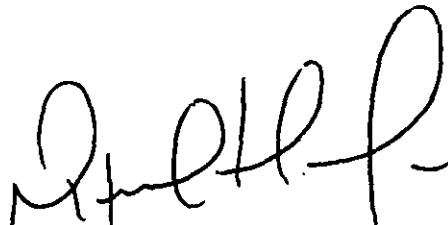
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 424, DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 4737/96-2,

RESOLVE dispensar a servidora **ELIZETH MARIA BORGES SAMPAIO CÂNDIDO**, matrícula 4690, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Taquigrafia, da **FUNÇÃO COMISSIONADA** de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Taquigrafia, com efeitos financeiros a partir de 29 de março de 1996, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 15 de abril de 1996.



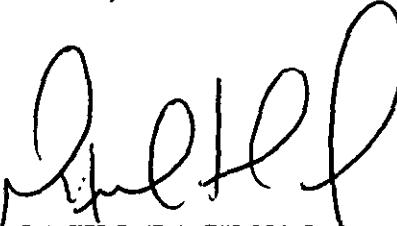
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 425, DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 4737/96-2,

RESOLVE designar a servidora **ELIZETH MARIA BORGES SAMPAIO CÂNDIDO**, matrícula 4690, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Taquigrafia, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA** de Taquígrafo Legislativo, Símbolo FC-03, da Subsecretaria de Taquigrafia, com efeitos financeiros a partir de 29 de março de 1996.

Senado Federal, 15 de abril de 1996.



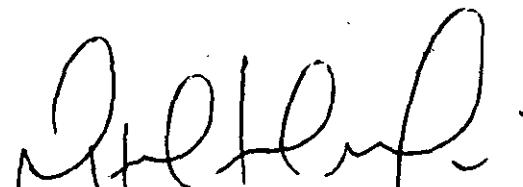
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº.426, DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 4736/96-6,

**RESOLVE** dispensar a servidora NINA LÚCIA LEMOS TORRES, matrícula 3603, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da FUNÇÃO COMISSIONADA de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, da Subsecretaria de Taquigrafia, com efeitos financeiros a partir de 29 de março de 1996, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 15 de abril de 1996.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº.427, DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 4736/96-6,

**RESOLVE** designar a servidora NINA LÚCIA LEMOS TORRES, matrícula 3603, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Taquigrafia, com efeitos financeiros a partir de 29 de março de 1996.

Senado Federal, 15 de abril de 1996.



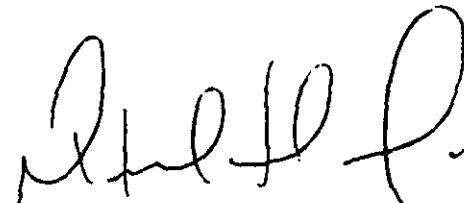
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº.428, DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 4707/96-6,

**RESOLVE** dispensar a servidora MARIA LÚCIA PEREIRA MEIRA, matrícula 1474, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da **FUNÇÃO COMISSIONADA** de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete da Primeira Vice-Presidência, com efeitos financeiros a partir de 28 de março de 1996, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 15 de abril de 1996.



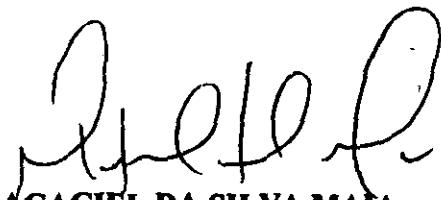
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº.429, DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 4707/96-6,

**RESOLVE** designar a servidora MARIA LÚCIA PEREIRA MEIRA, matrícula 1474, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA** de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-08, do Gabinete da Primeira Vice-Presidência, com efeitos financeiros a partir de 28 de março de 1996.

Senado Federal, 15 de abril de 1996.

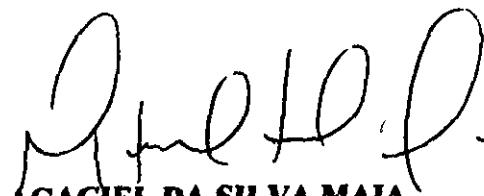
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 430, DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 4708/96-2,

RESOLVE dispensar a servidora ANGELA RIBEIRO DE CASTRO, matrícula 2470, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da FUNÇÃO COMISSIONADA de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-08, do Gabinete da Primeira Vice-Presidência, com efeitos financeiros a partir de 28 de março de 1996, e lotá-la no Gabinete do Senador Teotônio Vilela Filho a partir da mesma data.

Senado Federal, 15 de abril de 1996.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 431, DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 4708/96-2,

RESOLVE designar a servidora ANGELA RIBEIRO DE CASTRO, matrícula 2470, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de processo Legislativo, para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-08, do Gabinete do Senador Teotonio Vilela Filho, com efeitos financeiros a partir de 28 de março de 1996.

Senado Federal, 15 de abril de 1996.



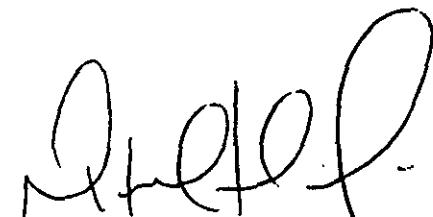
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº. 432, DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 4804/96-1,

RESOLVE dispensar o servidor JORGE LUIZ AMARAL BRAGA, matrícula 2601, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, da FUNÇÃO COMISSIONADA de Motorista, Símbolo FC-02, do Gabinete do Senador Ronaldo Cunha Lima, com efeitos financeiros a partir de 29 de março de 1996, e lotá-lo no Gabinete do Senador Humberto Lucena a partir da mesma data.

Senado Federal, 15 de abril de 1996.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº. 433, DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 4804/96-1,

RESOLVE designar o servidor JORGE LUIZ AMARAL BRAGA, matrícula 2601, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA de Motorista, Símbolo FC-02, do Gabinete do Senador Humberto Lucena, com efeitos financeiros a partir de 29 de março de 1996.

Senado Federal, 15 de abril de 1996.



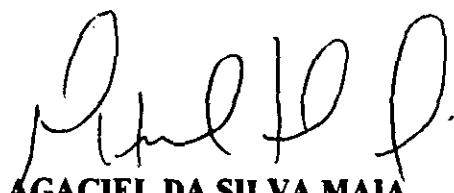
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 434, DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 3654/96.6,

**RESOLVE** designar o servidor **ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 1846, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA** de Contínuo, Símbolo FC-1, do Gabinete do Senador Carlos Bezerra, com efeitos financeiros a partir de 13 de março de 1996.

Senado Federal, 15 de abril de 1996.



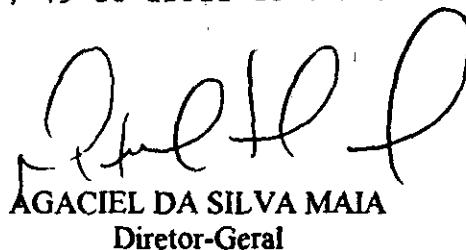
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 435, DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº. 12, de 1995, e de acordo com o Art. 33, inciso VIII, da Lei nº. 8.112, de 1990.

**R E S O L V E** declarar vago, a partir de 27 de março de 1996, o cargo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico-Administrativo, Especialidade: Datilografia, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, ocupado pela Servidora **MAGDA CATARINA ALVES DE VASCONCELOS**, em consequência de sua posse em cargo público inacumulável.

Senado Federal, 15 de abril de 1996.



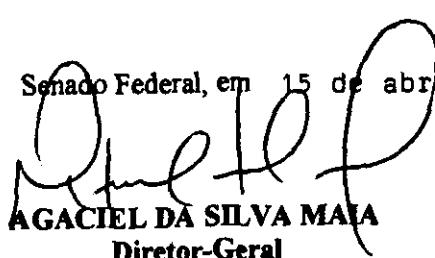
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 436 , DE 1996**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.959/96-5,**

**RESOLVE** aposentar, voluntariamente, **FRANCISCO OLIVEIRA**, Técnico Legislativo, Área 6 - Especialidade Artesanato, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas no artigo 34, § 2º, da Resolução SF nº 42, de 1993, nos artigos 1º, 3º e 12 da Resolução SF nº 74, de 1994, e Ato do Diretor-Geral nº 148/94, com a transformação determinada pela Medida Provisória nº 1.347/96, publicada em 13.03.96, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 15 de abril de 1996.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**MESA**  
**Presidente**  
José Samey - PMDB - AP

**1º Vice-Presidente**  
Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL

**2º Vice-Presidente**  
Júlio Campos - PFL - MT

**1º Secretário**  
Odacir Soares - PFL - RO

**2º Secretário**  
Renan Calheiros - PMDB - AL

**3º Secretário**  
Levy Dias - PPB - MS

**4º Secretário**

Ermandes Amorim - PMDB - RO

**Suplentes de Secretário**  
Antonio Carlos Valadares - PSB - SE

Eduardo Suplicy - PT - SP

Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR

Ney Suassuna - PMDB - PB

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
**Corregedor**

(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma - PSL - SP

**Corregedores Substitutos**  
(Eleitos em 16-3-95)

1º) Senador Ramez Tebet - PMDB - MS

2º) Senador Joel de Holland - PFL - PE

3º) Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**

(Designação: 16 e 23-11-95)

Nabor Júnior - PMDB - AC

Waldeck Ornelas - PFL - BA

Emilia Fernandes - PTB - RS

José Ignácio Ferreira - PSDB - ES

Lauro Campos - PT - DF

**LIDERANÇA DO GOVERNO**

**Líder**

Elcio Alvares - PFL - ES

**Vice-Líderes**

José Roberto Arruda - PSDB-DF

Vilson Kleinübing - PFL- SC

Ramez Tebet - PMDB-MS

Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR

**LIDERANÇA DO PMDB**

**Líder**

Jáder Barbalho

**Vice-Líderes**

Ronaldo Cunha Lima

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvan Borges

Fernando Bezerra

Gilberto Miranda

**LIDERANÇA DO PFL**

**Líder**

Hugo Napoleão

**Vice-Líderes**

Edison Lobão

Francelino Pereira

Joel de Holland

Romero Jucá

**LIDERANÇA DO PSDB**

**Líder**

Sérgio Machado

**Vice-Líderes**

Geraldo Melo

José Ignácio Ferreira

Lúdio Coelho

**LIDERANÇA DO PPB**

**Líder**

Epitácio Cafeteira

**Vice-Líderes**

Esperidião Amin

**LIDERANÇA DO PT**

**Líder**

José Eduardo Dutra

**Vice-Líder**

Benedita da Silva

**LIDERANÇA DO PTB**

**Líder**

Valmir Campelo

**Vice-Líder**

Arlindo Porto

**LIDERANÇA DO PDT**

**Líder**

Júnia Marise

**LIDERANÇA DO PPS**

**Líder**

Roberto Freire

**LIDERANÇA DO PSB**

**Líder**

Ademir Andrade

**LIDERANÇA DO PSL**

**Líder**

Romeu Tuma

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Eleito em 19.4.95)

**Presidente:** Casildo Maldaner - PMDB - SC  
**Vice-Presidente:** José Alves - PFL - SE  
(Eleitos em 28.2.96)

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	<b>PMDB</b>
1. Casildo Maldaner	1. Onofre Quinan
2. Ramez Tebet	2. Gerson Carnata
3. Nabor Júnior	3. Flaviano Melo
4. Ney Suassuna	4. Coutinho Jorge
	<b>PFL</b>
1. Élcio Álvares	1. José Agripino
2. Francelino Pereira	2. Carlos Patrocínio
3. Waldeck Ornelas	3. Vilson Kleinübing
4. José Alves	4. José Bianco
	<b>PSDB</b>
1. Lúcio Alcântara	1. Jefferson Peres
2. Pedro Piva	2. José Ignácio Ferreira
1. Epitácio Cafeteira	
2. Osmar Dias (PSDB)	1. Lucídio Portella
1. Emilia Fernandes	2. Antônio Carlos Valadares (PSB)
1. Marina Silva	
1. Darcy Ribeiro	1. Arlindo Porto
	<b>PT</b>
	1. Lauro Campos
	1. Sebastião Rocha
	<b>PDT</b>
	<b>Membro Nato</b>
	<b>Romeu Tuma (Corregedor)</b>

## **SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

**Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO**

**Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095**

### **SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**

**Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO**

**Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606**

**Secretários:** **ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)**  
**CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)**  
**FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)**  
**MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)**  
**MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)**

### **SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS**

**Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ**

**Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512**

**Secretários:** **EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)**  
**IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)**  
**JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)**  
**MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)**  
**SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)**  
**WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)**

### **SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

**Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO**

**Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573**

**Secretários:** **ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)**  
: **CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)**  
**DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)**  
**IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)**  
**PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)**  
**RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)**  
**VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)**

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

#### TITULARES

#### SUPLENTES

##### PMDB

GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MOLDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-JADER BARBALHO	PA-3051/53

##### PFL

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05

##### PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
JEFFERSON PERÉS	AM-2061/62	2-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2121/22	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393

##### PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56

##### PT

LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2- VAGO	

##### PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
----------------	--------------	-------------------------	------------

##### PDT

JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
--------------	------------	-------------------	------------

##### PSB

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
----------------	------------	------------------------	------------

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON  
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97
GILVAN BORGES	AP-2151/57
PEDRO SIMON	RS-3230/32
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
MAURO MIRANDA	GO-2091/97
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	
VAGO	
<b>PFL</b>	
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
VAGO	
<b>PSDB</b>	
BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
CARLOS WILSON	PE-2451/57
OSMAR DIAS	PR-2121/22
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
<b>PPB</b>	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/77
<b>PT</b>	
MARINA SILVA	AC-2181/87
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
<b>PTB</b>	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31
<b>PSB</b>	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

**OBS:** De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

**REUNIÕES:** QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
**SECRETÁRIO:** RAYMUNDO FRANCO DINIZ  
**FONES DA SECRETARIA:** 311-4608/3515

**SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO:** 311-3359  
**FAX:** 311-3652

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
**PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA**  
**(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
IRIS REZENDE	1-NEY SUASSUNA
RONALDO CUNHA LIMA	2-PEDRO SIMON
ROBERTO REQUIÃO	3-GILVAN BORGES
JOSÉ FOGAÇA	4-CARLOS BEZERRA
RAMEZ TEbet	5-GILBERTO MIRANDA
JADER BARBALHO	6-CASILDO MALDANER
VAGO	7-VAGO
<b>PFL</b>	
GUILHERME PALMEIRA	1-ELCIO ALVARES
EDISON LOBÃO	2-CARLOS PATROCÍNIO
JOSÉ BIANCO	3-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
BERNARDO CABRAL	4-HUGO NAPOLEÃO
FRANCELINO PEREIRA	5-JOSÉ AGRIPINO
JOSAPHAT MARINHO	6-FREITAS NETO
<b>PSDB</b>	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	1-BENI VERAS
LÚCIO ALCÂNTARA	2-ARTUR DA TÁVOLA
JEFFERSON PERES	3-PEDRO PIVA
SÉRGIO MACHADO	4-VAGO
<b>PPB</b>	
ESPERIDIÃO AMIN	1-EPITÁCIO CAFETEIRA
<b>PT</b>	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	1-BENEDITA DA SILVA
<b>PTB</b>	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	1-ARLINDO PORTO
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	1-JÚNIA MARISE
<b>PSB</b>	
ANTONIO C. VALADARES	1-ADEMIR ANDRADE
<b>PPS / PSL</b>	
ROBERTO FREIRE	1-VAGO
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57

\*1 - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA Indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 105/96-SF/GSRFRE e o Of. 099/96-GSTR

**OBS:** De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

**1 - PMDB:** falta indicar 1 titular e 1 suplente

**REUNIÕES:** QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
**SECRETÁRIA:** VERA LÚCIA LACERDA NUNES  
**TELEFONES DA SECRETARIA:** 311-3972/4612

**SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO:** 311-3541  
**FAX:** 311-4315

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
**PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES**  
**(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
VAGO	
IRIS REZENDE	GO-2031/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-2441/42
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
VAGO	
<b>PFL</b>	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
<b>PSDB</b>	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32
CARLOS WILSON	PE-2451/57
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
<b>PPB</b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
<b>PT</b>	
MARINA SILVA	AC-2181/82
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
<b>PTB</b>	
EMILIA FERNANDES	RS-2331/32
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
<b>PSB</b>	
VAGO	1-VAGO

\*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT

**OBS:** De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

- 1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente  
 2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

**REUNIÕES:** QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
**SECRETÁRIO:** ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA  
**TELEFONES DA SECRETARIA:** 311-3498/4604

**SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO:** 311-3276  
**FAX:** 311-3121

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**  
**PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES**  
**(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
<b>PFL</b>	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
<b>PSDB</b>	
CARLOS WILSON	PE-2451/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
<b>PPB</b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
<b>PT</b>	
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16
<b>PTB</b>	
LUÍZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
<b>PSB / PPS</b>	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

**OBS:** De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

**REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS**  
**SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519**

**SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO**  
**TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254**  
**FAX: 311-1060**

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPIÑO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PMDB**

NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-VAGO	
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO	
VAGO		7-VAGO	

**PFL**

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
JOEL HOLLANDA	PE-3197/3199	6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057

**PSDB**

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-GERALDO MELO	RN-2371/2377
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2012	3-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PEDRO PIVA	SP-2351/2353	4-OSMAR DIAS	PR-2121/2127

**PPB**

LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/2077
------------------	--------------	------------------	--------------

**PDT**

SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
-----------------	--------------	-----------------	--------------

**PTB**

ARLINDO PORTO	MG-2321/2321	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/2334
---------------	--------------	--------------------	--------------

**PT**

JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
--------------------	--------------	----------------	--------------

**PSE**

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
----------------	--------------	--------	--

**PPS / PSL**

ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-VAGO	
----------------	--------------	--------	--

**OBS:** De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

2 - PPS + PSL: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)

FAX: 311-3286

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**  
**PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL**  
**(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
VAGO	
<b>PFL</b>	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
<b>PSDB</b>	
GERALDO MELO	RN-2371/77
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
<b>PPB</b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
<b>PT</b>	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
<b>PTB</b>	
EMILIA FERNANDES	RS-2331/34
<b>PDT</b>	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
<b>PSB / PPS</b>	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
	ANTONIO C. VALADARES
	SE-2201/04

**OBS:** De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

**REUNIÕES:** QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
**SECRETÁRIO:** PAULO ROBERTO A. CAMPOS  
**TELEFONES DA SECRETARIA:** 311-3259/3496

**SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO:** 311-3367  
**FAX:** 311-3546

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(SECÃO BRASILEIRA)**  
**(Designada em 25-4-95)**

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER

Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO

Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

**SENADORES**

Titulares	Suplentes	
		PMDB
José Fogaca Cassildo Maldaner	Markus Pinto <sup>1</sup> Roberto Requillo	PFL
Vítor Kleinberg Romero Jucá	José de Holanda Júlio Campos	PSDB
Lúdio Coelho	Geraldo Melo	PPB
Esperidião Amin		PTB
Emilia Fernandes		

Omar Dias<sup>2</sup>

PP  
PT

Benedicta da Silva  
Eduardo Suplicy  
Lauro Campos

**DEPUTADOS**

Titulares	Suplentes	
<b>Bloco Parlamentar PFL/PTB</b>		
Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen	Antônio Ueno José Carlos Viana	PMDB
Paulo Pizzati Valdir Colatto	Elias Abrechito Rivaldo Macari	PDS
Franco Montoro	Yeda Crusius	PPB
Fetzer Júnior <sup>3</sup> <sup>4</sup>	José Pizzolatti	PP
Dilceu Sperafico	Augustinho Freitas	PT
Miguel Rossetto	Luiz Maineri	

1 Pedro Simon substituído por Markus Pinto, em 2-10-95

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95

3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

4 Júlio Redecker substituído por Fetzer Júnior, em 1-2-95

SubSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS  
do SENADO FEDERAL



CONSTITUIÇÃO FEDERAL ATUALIZADA COM TODAS AS MUDANÇAS EFETUADAS  
DESDE A SUA ELABORAÇÃO EM 1988, INCLUÍDAS, INCLUSIVE, TODAS AS  
EMENDAS CONSTITUCIONAIS DE REVISÃO.

---

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22.º andar — 70165-900 — Brasília — DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589

Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à  
esquerda)

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

## PREÇO DE ASSINATURA

### SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte .....	R\$ 31,00
Porte do Correio .....	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF  
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



**EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS**